



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Ref.

Contrato nº 20205686

Objeto: Aquisição de Material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

O Contrato mencionado acima fora firmado no dia 02 de Março de de 2020. Sendo as mercadorias contratadas foram entregues em conformidade com o contrato e ordem de compras emitidas.

Inicialmente pra fins de contratação fora estimado uma quantidade de produto, porem durante a execução dos serviços desenvolvidos pela secretaria de obra fora observado que os matérias adquiridos foram insuficiente para a conclusão dos serviços já iniciados, considerado o interesse publico e necessidade da população em usufruir das obras e serviços realizados por esta secretara, faz-se necessário o aditivo de quantidade.

Dessa forma, considerando que o preço contratado é o mais vantajoso para a administração, sendo observado que a quantidade a ser aditivada esta dentro da margem limite permitido por Lei, sendo mais viável e vantajoso o prosseguimento do aditivo nas quantidades de até 25%(vinte e cinco por cento).

Edson de Sousa Silva
FISCAL DE CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



CONTRATO Nº 20205686

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr.(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 430.615.086-00, residente na Rua Batista Campos, e de outro lado a firma MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 25.155.165/0001-63, estabelecida à , Canaã dos Carajás-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DIEGO MILHOMEM DE ARAUJO, residente na RUA A , S/N, QUADRA 01-LOTE 07, JARDIM PRIMAVER, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 013.352.801-46, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 143/2019/PMCC1 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, a aquisição em tela se justifica bem como as construções próprias executadas pela Secretaria Municipal de Obras, bem como manutenção da secretaria municipal de obras e almoxarifado central, usina de asfalto, fabricação de manilhas, mecânica e manutenção do Programa Asfalta Canaã no Município de Canaã dos Carajás- PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104117	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 1 CR	UNIDADE	308,00	2,370	729,96
104121	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 1.1/2 CR	UNIDADE	31,00	2,730	84,63
104130	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 1.1/4 CR	UNIDADE	154,00	2,550	392,70
104132	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 1/2 CR	UNIDADE	154,00	1,190	183,26
104133	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 2 CR	UNIDADE	154,00	3,530	543,62
104134	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 2.1/2 CR	UNIDADE	154,00	3,960	609,84
104135	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 3 CR	UNIDADE	112,00	4,640	519,68
104136	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 3/4 CR	UNIDADE	616,00	2,090	1.287,44
104137	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 4 CR	UNIDADE	92,00	4,800	441,60
104139	ABRACADEIRA MANGOTE 1.1/2 21MM CR	UNIDADE	31,00	5,820	180,42
104140	ABRACADEIRA MANGOTE 2.1/2 21MM CR	UNIDADE	31,00	7,070	219,17
104142	ABRACADEIRA NYLON 100X2,5MM PRETA CR	UNIDADE	1.539,00	0,070	107,73
104144	ABRACADEIRA NYLON 283X4,80 BRANCA CR	UNIDADE	307,00	0,240	73,68
104145	ABRACADEIRA NYLON 300X4,8 BRANCA CR	UNIDADE	923,00	0,250	230,75
104147	ABRACADEIRA NYLON 300X4,8 PRETA CR	UNIDADE	923,00	0,250	230,75
104151	ABRACADEIRA NYLON 4.6MMX200MM T50R BRANCA CR	UNIDADE	307,00	0,180	55,26
104153	ABRACADEIRA NYLON 4.6MMX200MM T50R PRETA CR	UNIDADE	307,00	0,180	55,26
104155	ABRACADEIRA NYLON 400X7,60 PRETA CR	UNIDADE	923,00	0,880	812,24
104158	ABRACADEIRA NYLON T150MM BRANCA CR	UNIDADE	154,00	1,720	264,88
104160	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 1.1/2 X2 CR	UNIDADE	31,00	3,320	102,92
104161	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 1/2X3/4 CR	UNIDADE	31,00	1,190	36,89
104163	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 2X2.1/2 CR	UNIDADE	31,00	2,860	88,66
104164	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 3/4X1 CR	UNIDADE	31,00	2,370	73,47
104165	ABRACADEIRA TIPO U 1 CR	UNIDADE	31,00	0,800	24,80
104166	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/2 CR	UNIDADE	307,00	1,080	331,56
104167	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/4 CR	UNIDADE	154,00	0,870	133,98
104168	ABRACADEIRA TIPO U 1/2 CR	UNIDADE	307,00	0,520	159,64
104169	ABRACADEIRA TIPO U 2 CR	UNIDADE	154,00	1,190	183,26
104170	ABRACADEIRA TIPO U 2.1/2 CR	UNIDADE	154,00	1,350	207,90
104171	ABRACADEIRA TIPO U 3 CR	UNIDADE	154,00	1,580	243,32
104176	ABRACADEIRA TIPO U 3/4 CR	UNIDADE	615,00	0,470	289,05
104178	ABRACADEIRA TIPO U 4 CR	UNIDADE	92,00	1,990	183,08
104180	ACOPILAMENTO 38X38 CR	UNIDADE	9,00	1,880	16,92
104184	ARGAMASSA ADITIVADA 20KG AC-II CR	SACO	154,00	22,570	3.475,78
104185	ARGAMASSA BASIC 20KG AC-I CR	SACO	369,00	11,090	4.092,21
104187	ARGAMASSA EXTRA BRANCA PISO/SOBRE/PISO GOLD 20KG CR	SACO	92,00	42,260	3.887,92
104188	ARGAMASSA GRES PORCELANATO 20KG A CR	SACO	24,00	24,940	598,56
104189	ARGAMASSA PERFORMANCE PORCELANATO com no minimo 20kg	SACO	24,00	44,010	1.056,24
104191	ARMARIO SOBREPOR VERS.MOD.A-41 BRANCO CR	UNIDADE	37,00	41,230	1.525,51
104192	ARMARIO SOBREPOR VERS.MOD.LBP-15/S INOX CR	UNIDADE	4,00	282,590	1.130,36
104196	ARRUELAS P/CONDUITE 1 CR	UNIDADE	62,00	0,910	56,42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



104198	ARRUELAS P/CONDUITE 1.1/2 CR	UNIDADE	62,00	1,210	75,02
104199	ARRUELAS P/CONDUITE 1.1/4 CR	UNIDADE	62,00	1,190	73,78
104200	ARRUELAS P/CONDUITE 1/2 CR	UNIDADE	62,00	0,420	26,04
104201	ARRUELAS P/CONDUITE 2 CR	UNIDADE	62,00	1,350	83,70
104209	ARRUELAS P/CONDUITE 2.1/2 CR	UNIDADE	31,00	2,090	64,79
104211	ARRUELAS P/CONDUITE 3/4 CR	UNIDADE	62,00	0,500	31,00
104214	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO BRANCO CR	UNIDADE	8,00	76,950	615,60
104217	ASSENTO SANITARIO SABATINI ALMOFADADO BRANCO CR	UNIDADE	8,00	101,720	813,76
104220	ASSENTO SANITARIO SIMPLES PRETO CR	UNIDADE	1,00	21,360	21,36
104227	BARRA ROSCAVEL 1 CR	UNIDADE	3,00	25,360	76,08
104229	BARRA ROSCAVEL 1/4 3MTS GALVANIZADA CR	UNIDADE	6,00	5,800	34,80
104232	BARRA ROSCAVEL 3/16 CR	UNIDADE	9,00	1,250	11,25
104235	BARRA ROSCAVEL 3/4 CR	UNIDADE	6,00	21,110	126,66
104240	BARRA ROSCAVEL 3/8 CR	UNIDADE	62,00	4,390	272,18
104242	BARRA ROSCAVEL 3/8 3MTS GALVANIZADA CR	UNIDADE	3,00	15,090	45,27
104244	BARRA ROSCAVEL 5/16 CR	UNIDADE	31,00	2,620	81,22
104246	BARRA ROSCAVEL 5/8 CR	UNIDADE	6,00	11,880	71,28
104248	BARRA ROSCAVEL 7/8 CR	UNIDADE	3,00	26,480	79,44
104250	BARRA ROSCAVEL 1/2 CR	UNIDADE	31,00	8,310	257,61
104274	BARRA ROSCAVEL 1/4 CR	UNIDADE	31,00	1,990	61,69
104276	BOMBA ANAUGER 800X220W CR	UNIDADE	3,00	339,490	1.018,47
104278	BOMBA ANAUGER 900X220W CR	UNIDADE	3,00	372,320	1.116,96
104280	BOMBA ANAUGER ECCO 220W CR	UNIDADE	3,00	191,590	574,77
104283	BOTAO COMPUTADOR C/CHAVE METAL PT 1-0-2 CR	UNIDADE	2,00	28,410	56,82
104285	BOTAO COMPUTADOR MANUAL CURTO PT 0-1 CR	UNIDADE	2,00	5,020	10,04
104287	BOTAO COMPUTADOR MANUAL CURTO PT 1-0-2 CR	UNIDADE	2,00	5,970	11,94
104289	BOTAO DUPLO REF. SLFON CR	UNIDADE	2,00	11,700	23,40
104293	BOTAO IMPUL NORMAL VERDE 1 REF. SLPRN2 CR	UNIDADE	2,00	5,820	11,64
104297	BOTAO IMPUL NORMAL VERDE REF. S-PRN2 STE CR	UNIDADE	2,00	4,800	9,60
104300	BOTAO IMPUL NORMAL VERMELHO REF. S-PRN1 CR	UNIDADE	3,00	4,290	12,87
104302	BOTAO IMPUL NORMAL VERMELHO REF. SLPRN1 CR	UNIDADE	2,00	5,970	11,94
104305	BOTAO IMPULSO SOCO VD 40MM REF: S-PFN2M4 CR	UNIDADE	2,00	8,530	17,06
104306	BOTAO IMPULSO SOCO VM 40MM STECK CR	UNIDADE	2,00	5,030	10,06
104308	BOTAO RET GIR - DEST VM 40MM REF. S-PFN1 CR	UNIDADE	2,00	12,670	25,34
104310	BOTAO RET GIR - DEST VM 40MM REF. SLFPRN1 CR	UNIDADE	2,00	9,540	19,08
104311	BUCHA FIXACAO C/ABA S-10 CR	UNIDADE	307,00	0,190	58,33
104312	BUCHA FIXACAO C/ABA S-12 CR	UNIDADE	307,00	0,210	64,47
104313	BUCHA FIXACAO C/ABA S-6 CR	UNIDADE	1.539,00	0,100	153,90
104314	BUCHA FIXACAO C/ABA S-8 CR	UNIDADE	1.539,00	0,100	153,90
104317	BUCHA FIXACAO P/DRYWALL S-5 (4.0X50MM) CR	UNIDADE	307,00	0,310	95,17
104318	BUCHA FIXACAO P/DRYWALL S-6 (4.5X60MM) CR	UNIDADE	307,00	0,370	113,59
104319	BUCHA FIXACAO P/GESSO S-10 CR	UNIDADE	307,00	0,420	128,94
104321	BUCHA FIXACAO P/GESSO S-6 CR	UNIDADE	307,00	0,110	33,77
104323	BUCHA FIXACAO P/GESSO S-8 CR	UNIDADE	307,00	0,230	70,61
104326	BUCHA P/CONDUITE 1 CR	UNIDADE	31,00	0,980	30,38
104328	BUCHA P/CONDUITE 1.1/2 CR	UNIDADE	31,00	1,320	40,92
104329	BUCHA P/CONDUITE 1.1/4 CR	UNIDADE	31,00	1,190	36,89
104332	BUCHA P/CONDUITE 1/2 CR	UNIDADE	31,00	0,420	13,02
104334	BUCHA P/CONDUITE 2 CR	UNIDADE	31,00	2,150	66,65
104336	BUCHA P/CONDUITE 2.1/2 CR	UNIDADE	31,00	2,870	88,97
104338	BUCHA P/CONDUITE 3/4 CR	UNIDADE	31,00	0,840	26,04
104340	BUCHA REDUCAO ROSCA 1.1/2X1.1/4-CONDULETE CR	UNIDADE	19,00	7,300	138,70
104343	BUCHA REDUCAO ROSCA 1X3/4-CONDULETE CR	UNIDADE	19,00	2,750	52,25
104345	BUCHA REDUCAO ROSCA 3/4X1/2-CONDULETE CR	UNIDADE	19,00	2,090	39,71
104347	CABO DE ACO 1 CR	UNIDADE	31,00	42,410	1.314,71
104351	CABO DE ACO 1/2 CR	METRO	62,00	21,600	1.339,20
104353	CABO DE ACO 1/4 CR	METRO	62,00	3,380	209,56
104355	CABO DE ACO 3/4 CR	METRO	31,00	22,500	697,50
104356	CABO DE ACO 3/8 CR	METRO	62,00	7,160	443,92
104357	CABO DE ACO 5/16-8MM CR	METRO	62,00	5,150	319,30
104359	CABO DE ACO 7/8 CR	METRO	31,00	29,220	905,82
104370	CABO DE ACO REVESTIDO 1/8X5/32 CR	METRO	31,00	2,150	66,65
104372	CABO DE ACO REVESTIDO PRETO P/ACADEMIA 3 CR	METRO	31,00	3,320	102,92
104375	CADEADO 20 MM CR	UNIDADE	15,00	10,550	158,25
CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 20MM					
104378	CADEADO 25 MM CR	UNIDADE	22,00	12,270	269,94
CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 25MM					
104380	CADEADO 30MM CR	UNIDADE	22,00	14,590	320,98
CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 30MM					
104392	CADEADO 35MM CR	UNIDADE	9,00	18,700	168,30
CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 35MM					
104394	CADEADO 40MM CR	UNIDADE	6,00	21,050	126,30
CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 40MM					
104395	CADEADO 45MM CR	UNIDADE	6,00	26,120	156,72
CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 45MM					
104396	CADEADO 50MM CR	UNIDADE	15,00	29,510	442,65
CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 50MM					
104397	CADEADO 60MM CR	UNIDADE	6,00	45,640	273,84
CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 60MM					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



maior segurança e durabilidade ao produto. 60MM			
104398	CAIXA ACOPLADA DUO QUADRADA BRANCA CR	UNIDADE	1,00
104399	CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA QUADRADO CR	UNIDADE	1,00
104400	CAIXA INSPECAO P/ATERAMENTO PADRAO CONE CR	UNIDADE	6,00
104401	CAIXA P/LUZ C/TELA P/LAJE 25CM AMANCO CR	UNIDADE	15,00
104402	CAIXA P/LUZ PVC 4X2 AMARELA CR	UNIDADE	92,00
104403	CAIXA P/LUZ PVC 4X4 CR	UNIDADE	15,00
104421	CAIXA P/LUZ PVC 4X4 OCTOGONAL CR	UNIDADE	31,00
104422	CAIXA P/LUZ SOBREPOR LIZ 1 POSTO CR	UNIDADE	6,00
104423	CAIXA P/LUZ SOBREPOR LIZ 2 POSTO CR	UNIDADE	6,00
104424	CAIXA P/LUZ SOBREPOR LIZ 3 POSTO CR	UNIDADE	3,00
104425	CAIXA SIF. ALUMINIO QUAD. 100X100X50MM CR	UNIDADE	3,00
104426	CAIXA SIF. ALUMINIO QUAD. 150X150X50 CR	UNIDADE	2,00
104427	CAIXA SIF. BRANCA QUAD. 150X75MM CR	UNIDADE	2,00
104428	CAIXA SIF. BRANCA QUAD. 250X172X50MM CR	UNIDADE	62,00
104429	CANALETA PVC 20X10X2MTS C/DIV. E FITA DUPLA FACE CR	UNIDADE	31,00
104430	CANALETA PVC 20X20X2MTS C/DIV. CR	UNIDADE	31,00
104431	CANALETA PVC 20X20X2MTS SEMI-ABERTA VENT CR	UNIDADE	37,00
104432	CANALETA PVC 30X30X2MTS SEMI-ABERTA VENT CR	UNIDADE	19,00
104433	CANALETA PVC 40X15X2MTS C/DIV. CR	UNIDADE	9,00
104434	CANALETA PVC 50X20X2MTS C/DIV. CR	UNIDADE	15,00
104435	CANALETA PVC 50X50X2MTS SEMI-ABERTA VENT CR	UNIDADE	1,990
104436	CANTO EXTERNO ACAB. NOBRE CR	UNIDADE	9,00
104437	CANTO INTERNO ACAB. NOBRE CR	UNIDADE	9,00
104438	CERAMICA PISO INTERNO 50X50 CR	METRO QUADRADO	707,00
104448	CLIPS P/CABO ACO 1 CR	UNIDADE	15,00
104450	CLIPS P/CABO ACO 1/2 CR	UNIDADE	31,00
104452	CLIPS P/CABO ACO 1/4 CR	UNIDADE	31,00
104454	CLIPS P/CABO ACO 1/8 CR	UNIDADE	6,00
104456	CLIPS P/CABO ACO 3/16 CR	UNIDADE	6,00
104487	CLIPS P/CABO ACO 3/4 CR	UNIDADE	15,00
104488	CLIPS P/CABO ACO 3/8 CR	UNIDADE	31,00
104489	CLIPS P/CABO ACO 5/16 CR	UNIDADE	31,00
104490	CLIPS P/CABO ACO 5/8 CR	UNIDADE	15,00
104491	CLIPS P/CABO ACO 7/8 CR	UNIDADE	6,00
104492	COLA ADESIVO P/JUNTA MOTOR ALTA TEMPERATURA +300°C C tubo com no minimo 70g	UNIDADE	4,00
104493	COLA Adesivo bicomponente a base de resina epóxi PRO FISSIONAL CR 90MINUTOS 1,8	UNIDADE	2,00
104494	COLACOLA 10MINUTOS 16G CR	UNIDADE	6,00
104495	COLACOLA indicado para superficies lisas, porosas e até irregulares como azulejo, madeira, vidro, concreto e na maioria dos plásticos. Tempo de cura 10MINUTOS 16G	UNIDADE	6,00
104496	COLA Adesivo bicomponente a base de resina epóxi, com alto poder de adesão para colagens de superficies lisas, porosas ou irregulares como azulejos, madeira, vidro, concreto, pedras, metais e alguns plásticos rígidos. Tempo de cura no maximo 90MINUTOS, tamanho minimo 23G	UNIDADE	6,00
104497	COLA BRANCA 1KG CR	UNIDADE	15,00
104498	COLA BRANCA 500GR CR	UNIDADE	7,00
104499	COLA CASCOLA 2.800KG CR	UNIDADE	3,00
104500	COLA CASCOLA 400GR CR	UNIDADE	3,00
104501	COLA CASCOLA 730GR CR	UNIDADE	3,00
104502	COLA CONTATO 200GR CR	UNIDADE	3,00
104503	COLA MASSA EPOXI 80GR CR	UNIDADE	3,00
104504	COLA INSTANTANIA 100GR CR	UNIDADE	6,00
104505	COLA INSTANTANIA 20GR CR	UNIDADE	6,00
104506	COLA INSTANTANIA 3GR/2GR CR	UNIDADE	1,00
104507	COLUNA SANITARIO IZY/RAVENA/ASPEN CR	UNIDADE	1,00
104508	COLUNA SANITARIO SABATINI BRANCO CR	UNIDADE	31,00
104509	COMPENSADO OSB 1.22X2.44X25MM CR	UNIDADE	92,00
104510	COMPENSADO PLASTIFICADO 1100X2200X11MM CR	UNIDADE	31,00
104511	COMPENSADO PLASTIFICADO 1100X2200X14MM CR	UNIDADE	31,00
104512	COMPENSADO PLASTIFICADO 1100X2200X17MM CR	UNIDADE	92,00
104513	COMPENSADO RESINADO COLA BRANCA 1100X2200X5MM CR	UNIDADE	92,00
104514	COMPENSADO RESINADO COLA BRANCA 1100X2200X10MM CR	UNIDADE	154,00
104515	COMPENSADO RESINADO COLA BRANCA 1100X2200X12MM CR	UNIDADE	92,00
104516	COMPENSADO RESINADO COLA BRANCA 1100X2200X14MM CR	UNIDADE	52,00
104517	CONDUITE CORRUGADO FLEXIVEL 1 AMARELO CR	METRO	154,00
104518	CONDUITE CORRUGADO FLEXIVEL 3/4 PRETO CR	METRO	307,00
104519	CONDUITE CORRUGADO FLEXIVEL 3/4 VERDE CR	METRO	79,00
104520	CONDULETE DERIVACAO CX MULT.X 1 S/TAMP CR	UNIDADE	19,00
104521	CONDULETE DERIVACAO CX MULT.X 1.1/2 C/TA CR	UNIDADE	9,00
104522	CONDULETE DERIVACAO CX MULT.X 2 C/TAMPA CR	UNIDADE	9,00
104523	CONDULETE DERIVACAO CX MULT.X 3/4 S/TAMP CR	UNIDADE	37,00
104524	CONECTOR P/CX MULTIPLA 1 CR	UNIDADE	37,00
104525	CONECTOR P/CX MULTIPLA 1.1/2 CR	UNIDADE	19,00
104526	CONECTOR P/CX MULTIPLA 1.1/2X1.1/4 CR	UNIDADE	9,00
104527	CONECTOR P/CX MULTIPLA 1/2X3/4 CR	UNIDADE	19,00
104528	CONECTOR P/CX MULTIPLA 2 CR	UNIDADE	19,00
104529	CONECTOR P/CX MULTIPLA 3/4 CR	UNIDADE	37,00
104530	CURVA PVC P/ CONDUITE 1/2 180G CR	UNIDADE	6,00
104531	CURVA PVC P/ CONDUITE 3/4 CR	UNIDADE	6,00
104532	CURVA PVC P/ CONDUITE 3/4 180G CR	UNIDADE	6,00
104533	CURVA PVC P/CONDUITE 1/2 CR	UNIDADE	6,00
104534	DOBRADICA CART.3PC 3.1/2 REF.850/184 ZIN CR	UNIDADE	31,00
104535	DOBRADICA CART.3PC 3.1/2X REF.891/153 FZ CR	UNIDADE	3,00
104536	DOBRADICA CART.3PC 4 REF.184/850 ZINC CR	UNIDADE	7,00
104537	DOBRADICA PINO PIVOTANTE REF:885 CROMADO CR	UNIDADE	2,00
104538	DOBRADICA POLIDA 3.1/2 CR	UNIDADE	15,00
104539	DOBRADICA QUADRADA MARCA N 2 CR	UNIDADE	1,00
104540	DOBRADICA VAI VEM 4 CR	UNIDADE	2,00
104541	DUTO KANADUTO SW 1.1/2" CINZA/PRETO CR	METRO	154,00
104542	DUTO KANADUTO SW 1.1/4" CINZA/PRETO CR	METRO	62,00
104543	DUTO KANADUTO SW 2" CINZA/PRETO CR	METRO	92,00
104544	DUTO KANADUTO SW 3" CINZA/PRETO CR	METRO	62,00
104545	DUTO KANADUTO SW 4" CINZA/PRETO CR	METRO	62,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



104594	ENGATE PLASTICO 40CM CR	UNIDADE	15,00	2,800	42,00
104596	ENGATE PLASTICO 50CM CR	UNIDADE	15,00	3,360	50,40
104598	ESPUDE P/VASO CR	UNIDADE	1,00	1,920	1,92
104600	ESTICADOR P/CABO DE ACO 1 CR	UNIDADE	6,00	27,440	164,64
104601	ESTICADOR P/CABO DE ACO 1/2 CR	UNIDADE	15,00	13,460	201,90
104605	ESTICADOR P/CABO DE ACO 1/4 CR	UNIDADE	15,00	2,400	36,00
104610	ESTICADOR P/CABO DE ACO 3/16 CR	UNIDADE	15,00	2,010	30,15
104611	ESTICADOR P/CABO DE ACO 3/4 CR	UNIDADE	15,00	24,220	363,30
104620	ESTICADOR P/CABO DE ACO 3/8 CR	UNIDADE	15,00	6,750	101,25
104621	ESTICADOR P/CABO DE ACO 5/16 CR	UNIDADE	31,00	2,620	81,22
104624	ESTICADOR P/CABO DE ACO 5/8 CR	UNIDADE	15,00	26,940	404,10
104627	ESTICADOR P/CABO DE ACO 7/8 CR	UNIDADE	15,00	32,600	489,00
104630	FECHADURA CONCEPT ESPELHO REF. 4015 CR	UNIDADE	3,00	34,810	104,43
104632	FECHADURA VICTORIA ROS REF.504-90E CR	UNIDADE	2,00	136,190	272,38
104635	FECHADURA 1701/100 P/PORTAO TETRA I CR	UNIDADE	3,00	67,120	201,36
104639	FECHADURA 1803/21 INOX TETRA CR	UNIDADE	2,00	54,620	109,24
104641	FECHADURA 803/03 INOX (G) CR	UNIDADE	46,00	43,380	1.995,48
104644	FECHADURA 803/21 INOX (G) CR	UNIDADE	6,00	50,310	301,86
104645	FERROLHO CHATO CART.450X4 ZINCADO CR	UNIDADE	6,00	3,060	18,36
104647	FERROLHO CHATO CART.450X5 ZINCADO CR	UNIDADE	10,00	3,750	37,50
104648	FERROLHO CHATO CART.700X3 ZINCADO CR	UNIDADE	6,00	8,840	53,04
104650	FERROLHO LIVRE OCUPADO INOX ESCOVADO CR	UNIDADE	3,00	33,120	99,36
104651	FERROLHO REDONDO CART.500X3 FZOE CR	UNIDADE	6,00	5,900	35,40
104652	FERROLHO REDONDO CART.500X4 ZINCADO CR	UNIDADE	6,00	5,090	30,54
104671	FITA ADESIVA DE ALUMINIO DURALFITA/PLAST CR	UNIDADE	2,00	9,540	19,08
104672	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X10MTS COD.28 CR	UNIDADE	6,00	8,830	52,98
104673	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20MTS CR	UNIDADE	3,00	24,160	72,48
104674	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X20MTS CR	UNIDADE	6,00	15,850	95,10
104675	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X20MTS COD.287 CR	UNIDADE	6,00	4,280	25,68
104676	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X20MTS COD.287 CR	UNIDADE	6,00	32,030	192,18
104677	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24X20MTS CR	UNIDADE	6,00	15,820	94,92
104678	FITA ADESIVA P/EMBALAGEM COD.710 CR	UNIDADE	15,00	3,270	49,05
104679	FITA ADESIVA P/EMBALAGEM SILVER TAPE 45M CR	UNIDADE	6,00	9,500	57,00
104680	FITA DE ACO PERFURADA 19X0,50X20MTS CR	UNIDADE	6,00	11,050	66,30
104681	FITA DE DEMARCAÇÃO AMARELO 48MM X 30MTS CR	UNIDADE	3,00	21,130	63,39
104683	FITA DE DEMARCAÇÃO AZUL 48MM X 30MTS - P CR	UNIDADE	3,00	20,980	62,94
104684	FITA MULTI-USO MANTA ADESIVA 10MX10CM CR	UNIDADE	6,00	33,630	201,78
104685	FITA MULTI-USO MANTA ADESIVA 10MX20CM CR	UNIDADE	6,00	59,720	358,32
104686	FITA MULTI-USO MANTA ADESIVA 10MX30CM CR	UNIDADE	6,00	74,630	447,78
104687	FITA ZEBRADA 50MT CR	UNIDADE	31,00	3,280	101,68
104688	FITA ZEBRADA 7X200MT CR	UNIDADE	31,00	10,320	319,92
104689	FORRO PVC 200/07 6MT FRISADO (1,20MT BR) CR	METRO QUADRADO	462,00	14,000	6.468,00
104690	GANCHO CURTO P/PERFILADO CR	UNIDADE	3,00	0,990	2,97
104691	GRELHA GIRATORIA QD.BRANCA 10X10CM CR	UNIDADE	3,00	4,830	14,49
104692	GRELHA GIRATORIA QD.BRANCA 15X15CM CR	UNIDADE	3,00	8,980	26,94
104693	GRELHA GIRATORIA RED.CROZADA 10CM GRBZ CR	UNIDADE	3,00	5,870	17,61
104694	JANELA ALUMINIO 2F 1.00X1.00 C/GRADE CR	UNIDADE	9,00	169,050	1.521,45
104695	JANELA ALUMINIO 4F 1.00X1.20 C/GRADE CR	UNIDADE	1,00	304,710	304,71
104696	JOELHO P/CAIXA SIFONADA 50MM CR	UNIDADE	6,00	2,830	16,98
104697	KIT FIXAÇÃO P/CAIXA ACOPLADA CR	UNIDADE	6,00	11,010	66,06
104698	LAVATORIO LOUCA BRANCO CR	UNIDADE	1,00	169,180	169,18
104699	LAVATORIO PLASTICO GRANDE BRANCO CR	UNIDADE	6,00	27,540	165,24
104700	LAVATORIO PLASTICO PEQUENO BRANCO CR	UNIDADE	6,00	14,140	84,84
104701	LEITO E 400X160 38X19 ESP 250 ZINCO CR	UNIDADE	3,00	170,280	510,84
104702	MECANISMO DUPLO COMPLETO P/CX ACOP CR	UNIDADE	9,00	92,670	834,03
104703	NEUTROL ACQUA 18LTS CR	UNIDADE	6,00	294,560	1.767,36
104704	NEUTROL ACQUA 200L CR	UNIDADE	2,00	2.306,150	4.612,30
104705	NEUTROL ACQUA 3.6 LTS CR	UNIDADE	3,00	69,830	209,49
104706	NEUTROL ACQUA 900ML CR	UNIDADE	3,00	24,020	72,06
104707	PARAF.CAB.CH PHILLIPS AUTO-ATAR 3,9X32 CR	UNIDADE	1.539,00	0,120	184,68
104708	PARAF.FIXER CAB.CHATA PHILLIPS 5,0X50 CR	UNIDADE	923,00	0,180	166,14
104709	PARAF.FIXER CAB.CHATA PHILLIPS 6,0X60 CR	UNIDADE	307,00	0,310	95,17
104710	PARAFUSO MAQ.FENDA CAB.RED.5/16X3 CR	UNIDADE	92,00	0,590	54,28
104711	PARAFUSO MAQ.PHILLIPS CAB.RED.1/4X2 CR	UNIDADE	92,00	0,260	23,92
104712	PARAFUSO MAQ.PHILLIPS CAB.RED.3/16X2 CR	UNIDADE	92,00	0,150	13,80
104713	PARAFUSO SEXT.ROSCA SUBERBA 1/4X60MM CR	UNIDADE	307,00	0,740	227,18
104714	PARAFUSO SEXT.ROSCA SUBERBA 3/16X50MM CR	UNIDADE	154,00	0,220	33,88
104715	PARAFUSO SEXT.ROSCA SUBERBA 3/8X90MM CR	UNIDADE	154,00	1,030	158,62
104716	PARAFUSO SEXT.ROSCA SUBERBA 5/16X65MM CR	UNIDADE	307,00	0,810	248,67
104717	PERFIL P/ACABAMENTO FORRO TIPO U 200MM , CR	METRO	307,00	2,370	727,59
104718	PERFIL P/ACABAMENTO MOLDURA SANCA CR	METRO	37,00	3,570	132,09
104719	PERFIL P/EMENDA 200MM CR	METRO	6,00	3,150	18,90
104720	PERFIL TIPO METALON QUADRADO 15X15X6MT(F CR	UNIDADE	25,00	9,800	245,00
104721	PIA FIBRA 1.50X0.50 FIBRANTE PRETA CR	UNIDADE	1,00	103,370	103,37
104722	PIA GRANITO SINT.C/CUBA INOX 1.50X54-DEC CR	UNIDADE	1,00	211,700	211,70
104723	PIA INOX 1,50X53CM CR	UNIDADE	1,00	165,930	165,93
104724	PLAFON PLASTICO C/SOQUETE LOUCA E27 BRAN CR	UNIDADE	92,00	3,100	285,20
104725	PLAFON PLASTICO PRETO CR	UNIDADE	31,00	2,870	89,97
104726	PORCELANATO 62X62 RT-NATURAL B CR	METRO QUADRADO	62,00	53,810	3.336,22
104727	PORTA ALUMINIO TURMALINA DIR. 210X060 CR	UNIDADE	2,00	318,940	637,88
104728	PORTA ALUMINIO TURMALINA DIR. 210X080 CR	UNIDADE	2,00	362,930	725,86
104729	PORTA COMPENSADA 2.10X100 JEQUI.ECON.P/P CR	UNIDADE	3,00	190,630	571,89
104730	PORTA COMPENSADA 2.10X60 JEQUI.ECON.P/PI CR	UNIDADE	19,00	133,300	2.532,70
104731	PORTA COMPENSADA 2.10X70 JEQUI.ECON.P/PI CR	UNIDADE	9,00	133,510	1.201,59
104732	PORTA COMPENSADA 2.10X80 JEQUI.ECON.P/PI CR	UNIDADE	46,00	133,920	6.160,32
104733	PORTA COMPENSADA 2.10X90 JEQUI.ECON.P/PI CR	UNIDADE	6,00	134,850	809,10
104734	PORTA FERRO LAMINADA 2,10X65E CR	UNIDADE	9,00	220,990	1.988,91
104735	PORTA FERRO LAMINADA 2,10X80D CR	UNIDADE	9,00	223,920	2.015,28
104736	PORTA GRELHA QUAD.CZ 15X15CM CR	UNIDADE	2,00	6,660	13,32
104737	PRENSA CABO BSP 1 ALETADO CZ CR	UNIDADE	6,00	6,610	39,66
104738	PRENSA CABO BSP 1/2 ALETADO CZ CR	UNIDADE	6,00	2,580	15,48
104740	PRENSA CABO BSP 1/4 ALETADO CZ CR	UNIDADE	6,00	1,410	8,46
104741	PRENSA CABO BSP 2 ALETADO CZ CR	UNIDADE	6,00	29,890	178,98
104743	PRENSA CABO BSP 3/4 ALETADO CZ CR	UNIDADE	3,00	4,310	12,93
104745	PRENSA CABO BSP 3/8 ALETADO CZ CR	UNIDADE	6,00	1,900	11,40
104747	REBITE REPUXO ALUMINIO 3,2X14MM CR	UNIDADE	307,00	0,500	153,50
104749	REBITE REPUXO ALUMINIO 4,0X12MM CR	UNIDADE	307,00	0,500	153,50
104752	REBITE REPUXO ALUMINIO 4,8X16MM CR	UNIDADE	307,00	0,500	153,50
104754	REBITE REPUXO ALUMINIO 6,2X25MM CR	UNIDADE	307,00	0,500	153,50
104756	REJUNTE P/PISO BEGE PORCELANATO CR	QUILO	22,00	9,000	198,00
104758	REJUNTE P/PISO BRANCO CR	QUILO	92,00	8,000	736,00
104768	REPARO P/ VALV.DESCARGA CR	UNIDADE	2,00	31,000	62,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



104769	REVESTIMENTO CEDASA 32X57 REF:73016 CX.2 CR	METRO QUADRADO	182,00	19,000	3.458,00
104770	SAPATILHA P/CABO DE ACO 3/8" CR	UNIDADE	31,00	4,000	124,00
104771	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL CR	UNIDADE	31,00	7,000	217,00
104772	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL CROMADO CR	UNIDADE	15,00	25,000	375,00
104773	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL DUPLIO CR	UNIDADE	15,00	15,000	225,00
104774	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLIO CR	UNIDADE	9,00	29,000	261,00
104775	TANQUE FIBRA 1 BACIAS 0.60X0.50 BRANCO CR	UNIDADE	3,00	54,000	162,00
104776	TANQUE FIBRA 2 BACIAS 1.00X0.50 BRANCO CR	UNIDADE	3,00	110,000	330,00
104777	TANQUE FIBRA 3 BACIAS 1.40X0.52 CR	UNIDADE	3,00	148,000	444,00
104778	TANQUE FIBRA 3 BACIAS 180X60 BRANCO CR	UNIDADE	3,00	279,000	837,00
104780	TANQUE MARMORE 3 BACIAS 155X55 CR	UNIDADE	1,00	279,000	279,00
104783	TANQUE de FIBRA 3 BACIAS 145X50 CR	UNIDADE	1,00	187,000	187,00
104785	TANQUE TRIP DECORALITA PREMIUM GRA 166X5 CR	UNIDADE	1,00	381,870	381,87
104787	TIJOLO C/6F 10X19 CR	UNIDADE	12.307,00	0,200	2.461,40
104788	TIJOLO C/6F 19X19 CR	UNIDADE	20.000,00	0,200	4.000,00
104817	TIJOLO C/6F 19X27 CR	UNIDADE	15.384,00	1,100	16.922,40
104820	TORNEIRA 1128C-33 1/2 1/4 VOLTA P/JARDIM CR	UNIDADE	3,00	34,000	102,00
104821	TORNEIRA 1158CS C-33 1/4V CR	UNIDADE	6,00	44,000	264,00
104823	TORNEIRA 1162 CS-33 CR	UNIDADE	6,00	59,000	354,00
104837	TORNEIRA 1195CS-33 CR	UNIDADE	6,00	61,000	366,00
104839	TORNEIRA PVC 1168 F31 PARA PIA PAREDE FO CR	UNIDADE	9,00	32,000	288,00
104841	TORNEIRA PVC COZINHA PAREDE BRANCA REF: CR	UNIDADE	2,00	18,000	36,00
104844	TORNEIRA PVC CURTA 1126 1/2 CR	UNIDADE	1,00	3,000	3,00
104849	TORNEIRA PVC LONGA REF:1113 1/2 E 3 CR	UNIDADE	2,00	8,000	16,00
104851	TORNEIRA PVC P/FILTRO C/ADAPTADOR 5/8 HE CR	UNIDADE	3,00	8,000	24,00
104854	TORNEIRA PVC P/JARDIM REF:1128 3/4 CR	UNIDADE	15,00	4,000	60,00
104855	TORNEIRA PVC P/MAQUINA LAVAR 1992 CR	UNIDADE	3,00	20,000	60,00
104858	VALVULA DESCARGA CROMADA CR	UNIDADE	1,00	74,610	74,61
104860	VALVULA P/TANQUE 1.1/4-1.1/2 CR	UNIDADE	6,00	6,000	36,00
104863	VALVULA P/TANQUE 1.1/4-1.1/2 CROMADA CR	UNIDADE	6,00	12,000	72,00
104864	VASO SANIT.P/CX ACOP. IZY BRANCO CR	UNIDADE	12,00	96,000	1.152,00
104866	VASO SANIT.P/CX.ACOP.SABATINI BRANCO CR	UNIDADE	12,00	254,000	3.048,00
104867	VASO SANITARIO IZY BRANCO GELO COD: CR	UNIDADE	12,00	99,000	1.188,00
104868	VASO SANITARIO SABATINI BRANCO CR	UNIDADE	12,00	218,000	2.616,00
104871	VEDACIT 18 LTS CR	BALDE	27,00	113,000	3.051,00
104874	VEDALIT 1LT CR	LITRO	11,00	16,000	176,00
104876	VEDALIT 3,6 LTS CR	GALÃO	10,00	45,000	450,00
104878	VENEZIANA ALUMINIO 6F 1.00X1.20 C/GRADE CR	UNIDADE	12,00	605,000	7.260,00
104880	VENEZIANA ALUMINIO 6F 1.20X1.50 C/GRADE CR	UNIDADE	12,00	635,000	7.620,00
104882	VENEZIANA C/GRADE 1.20X1.00 LUDIANI/ACO CR	UNIDADE	12,00	201,000	2.412,00
104884	VENEZIANA C/GRADE LUCA.120X150 SUPREMA CR	UNIDADE	12,00	294,000	3.528,00

VALOR GLOBAL R\$ 219.062,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 219.062,90 (duzentos e dezenove mil, sessenta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 075/2019/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será de 07 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

2.

- 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
- 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras do CONTRATANTE, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.
7. O Responsável para fiscalização do contrato é o servidor **EDSON SOUSA SILVA, CPF: 782.639.212-87, Portaria nº 581/2019-GP.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R\$ 219.062,90. Fonte de Recurso: 01550.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



via depósito bancário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

- 1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.075/2019/CPL.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



- 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
3. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. a

CONTRATADA que:

- 3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 - fizer declaração falsa;
- 3.5 - cometer fraude fiscal;
- 3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - deixar de assinar o contrato.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 075/2019-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. 143/2019/PMCC-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará,



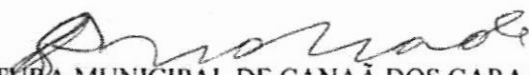
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EQUIPE DE PREGÃO



com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em 07 de abril de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE


MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 25.155.165/0001-63
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

2ª - NOME: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de poder público, devidamente inscrita no CNPJ: 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. Com a Rua da Torre S/N, CEP: 68.537-000 por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, representado neste ato pelo Sr. EDSON SOUSA SILVA, Secretário de Obras Interino, Port. nº 447/2020-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

I - unilateralmente pela Administração:

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula decima sexta, prevê a possibilidade do aditamento do contrato.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo ao contrato nº 20205686, que tem como Contratada a Empresa MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 25.155.165/0001-63 cujo objeto é:

“Aquisição de Material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

DA JUSTIFICATIVA

Conforme consta devidamente fundamentado pelo fiscal de contrato, o presente aditamento contratual, faz-se necessário tendo em vista que as quantidades licitadas não foram suficientes para concluir as obras, manutenções e reparos, realizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras,

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



Diante do exposto, em obediência aos princípios da Eficiência, Economicidade e Interesse público, tendo em vista não termos tempo hábil para realização de um novo procedimento licitatório, tendo em vista a aproximação do período chuvoso, e considerado que os preços ficaram bem abaixo do estimado pela administração, faz-se necessário o aditivo do presente contrato obedecendo as disposições legais.

Considerando a previsão contratual constante na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO, que prevê alteração contratual, com a apresentação das devidas justificativas.

Considerado que o presente termo aditivo visa à garantia das condições iniciais do contrato, mantendo os preços a época da licitação, bem como previsão legal para aditamento dentro do limite da modalidade de licitação adotada. Este aditivo está sendo motivado pelo aumento de itens descritos na planilha orçamentaria, sendo de interesse e iniciativa da administração.

Dessa forma, resta claro e necessário utilizar das prerrogativas legais para aumentar o quantitativo conforme os percentuais descritos abaixo, para darmos continuidade aos serviços públicos.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com o recurso da Secretaria Municipal de Obras Publicas.

ORGÃO: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

PROJETO / ATIVIDADE: 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00 Material de consumo

Subelemento 4.4.90.30.99 outros materiais de consumo

FONTE DE RECURSO: 15500000 Transf. União Royalties Rec. Minerais

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais clausulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, de acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



PLANILHA DESCRITIVA
(Detalhamento dos itens)

EMPRESA: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 25.155.165/0001-63								
Lote No 006 - LOTE VI - MAT CONSTRUÇÃO CR						VALOR ADITIVADO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	PERCENTUAL APLICADO	QUANT. AUMENTADA	VALOR TOTAL
0001	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 1 CR	308	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 729,96	25,000000%	77	R\$ 182,49
0002	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 1.1/2 CR	31	UNIDADE	R\$ 2,73	R\$ 84,63	25,000000%	7	R\$ 19,11
0003	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 1.1/4 CR	154	UNIDADE	R\$ 2,55	R\$ 392,70	25,000000%	38	R\$ 96,90
0004	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 1/2 CR	154	UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 183,26	25,000000%	38	R\$ 45,22
0005	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 2 CR	154	UNIDADE	R\$ 3,53	R\$ 543,62	25,000000%	38	R\$ 134,14
0006	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 2.1/2 CR	154	UNIDADE	R\$ 3,96	R\$ 609,84	25,000000%	38	R\$ 150,48
0007	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 3 CR	112	UNIDADE	R\$ 4,64	R\$ 519,68	25,000000%	28	R\$ 129,92
0008	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 3/4 CR	616	UNIDADE	R\$ 2,09	R\$ 1.287,44	25,000000%	154	R\$ 321,86
0009	ABRACADEIRA C/CUNHA TIPO D 4 CR	92	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 441,60	25,000000%	23	R\$ 110,40
0010	ABRACADEIRA MANGOTE 1.1/2 21MM CR	31	UNIDADE	R\$ 5,82	R\$ 180,42	25,000000%	7	R\$ 40,74
0011	ABRACADEIRA MANGOTE 2.1/2 21MM CR	31	UNIDADE	R\$ 7,07	R\$ 219,17	25,000000%	7	R\$ 49,49
0012	ABRACADEIRA NYLON 100X2.5MM PRETA CR	1539	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 107,73	25,000000%	384	R\$ 26,88
0013	ABRACADEIRA NYLON 283X4,80 BRANCA CR	307	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 73,68	25,000000%	76	R\$ 18,24
0014	ABRACADEIRA NYLON 300X4,8 BRANCA CR	923	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 230,75	25,000000%	230	R\$ 57,50
0015	ABRACADEIRA NYLON 300X4,8 PRETA CR	923	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 230,75	25,000000%	230	R\$ 57,50
0016	ABRACADEIRA NYLON 4.6MMX200MM T50R BRANCA CR	307	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 55,26	25,000000%	76	R\$ 13,68
0017	ABRACADEIRA NYLON 4.6MMX200MM T50R PRETA CR	307	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 55,26	25,000000%	76	R\$ 13,68
0018	ABRACADEIRA NYLON 400X7,60 PRETA CR	923	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 812,24	25,000000%	230	R\$ 202,40
0019	ABRACADEIRA NYLON T150MM BRANCA CR	154	UNIDADE	R\$ 1,72	R\$ 264,88	25,000000%	38	R\$ 65,36
0020	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 1.1/2 X2 CR	31	UNIDADE	R\$ 3,32	R\$ 102,92	25,000000%	7	R\$ 23,24
0021	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 1/2X3/4 CR	31	UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 36,89	25,000000%	7	R\$ 8,33
0022	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 2X2.1/2 CR	31	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 88,66	25,000000%	7	R\$ 20,02
0023	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 3/4X1 CR	31	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 73,47	25,000000%	7	R\$ 16,59
0024	ABRACADEIRA TIPO U 1 CR	31	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 24,80	25,000000%	7	R\$ 5,60
0025	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/2 CR	307	UNIDADE	R\$ 1,08	R\$ 331,56	25,000000%	76	R\$ 82,08
0026	ABRACADEIRA TIPO U 1.1/4 CR	154	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 133,98	25,000000%	38	R\$ 33,06
0027	ABRACADEIRA TIPO U 1/2 CR	307	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 159,64	25,000000%	76	R\$ 39,52
0028	ABRACADEIRA TIPO U 2 CR	154	UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 183,26	25,000000%	38	R\$ 45,22
0029	ABRACADEIRA TIPO U 2.1/2 CR	154	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 207,90	25,000000%	38	R\$ 51,30
0030	ABRACADEIRA TIPO U 3 CR	154	UNIDADE	R\$ 1,58	R\$ 243,32	25,000000%	38	R\$ 60,04
0031	ABRACADEIRA TIPO U 3/4 CR	615	UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 289,05	25,000000%	153	R\$ 71,91
0032	ABRACADEIRA TIPO U 4 CR	92	UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 183,08	25,000000%	23	R\$ 45,77
0033	ACOPLAMENTO 38X38 CR	9	UNIDADE	R\$ 1,88	R\$ 16,92	25,000000%	2	R\$ 3,76
0034	ARGAMASSA ADITIVADA 20KG AC-II CR	154	SACO	R\$ 22,57	R\$ 3.475,78	25,000000%	38	R\$ 857,66
0035	ARGAMASSA BASIC 20KG AC-I CR	369	SACO	R\$ 11,09	R\$ 4.092,21	25,000000%	92	R\$ 1.020,28
0036	ARGAMASSA EXTRA BRANCA PISO/SOBRE/PISO GOLD 20KG CR	92	SACO	R\$ 42,26	R\$ 3.887,92	25,000000%	23	R\$ 971,98

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0037	ARGAMASSA GRES PORCELANATO 20KG A CR	24	SACO	R\$ 24,94	R\$ 598,56	25,000000%	6	R\$ 149,64
0038	ARGAMASSA PERFORMANCE PORCELANATO COM NO MINIMO 20KG CR	24	SACO	R\$ 44,01	R\$ 1.056,24	25,000000%	6	R\$ 264,06
0039	ARMARIO SOBREPOR VERS.MOD.A-41 BRANCO CR	37	UNIDADE	R\$ 41,23	R\$ 1.525,51	25,000000%	9	R\$ 371,07
0040	ARMARIO SOBREPOR VERS.MOD.LBP-15/S INOX CR	4	UNIDADE	R\$ 282,59	R\$ 1.130,36	25,000000%	1	R\$ 282,59
0041	ARRUELAS P/CONDUITE 1 CR	62	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 56,42	25,000000%	15	R\$ 13,65
0042	ARRUELAS P/CONDUITE 1.1/2 CR	62	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 75,02	25,000000%	15	R\$ 18,15
0043	ARRUELAS P/CONDUITE 1.1/4 CR	62	UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 73,78	25,000000%	15	R\$ 17,85
0044	ARRUELAS P/CONDUITE 1/2 CR	62	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 26,04	25,000000%	15	R\$ 6,30
0045	ARRUELAS P/CONDUITE 2 CR	62	UNIDADE	R\$ 1,35	R\$ 83,70	25,000000%	15	R\$ 20,25
0046	ARRUELAS P/CONDUITE 2.1/2 CR	31	UNIDADE	R\$ 2,09	R\$ 64,79	25,000000%	7	R\$ 14,63
0047	ARRUELAS P/CONDUITE 3/4 CR	62	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 31,00	25,000000%	15	R\$ 7,50
0048	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO BRANCO CR	8	UNIDADE	R\$ 76,95	R\$ 615,60	25,000000%	2	R\$ 153,90
0049	ASSENTO SANITARIO SABATINI ALMOFADADO BRANCO CR	8	UNIDADE	R\$ 101,72	R\$ 813,76	25,000000%	2	R\$ 203,44
0050	ASSENTO SANITARIO SIMPLES PRETO CR	1	UNIDADE	R\$ 21,36	R\$ 21,36	25,000000%	0	R\$ 0,00
0051	BARRA ROSCAVEL 1 CR	3	METRO	R\$ 25,36	R\$ 76,08	25,000000%	0	R\$ 0,00
0052	BARRA ROSCAVEL 1/4 3MTS GALVANIZADA CR	6	UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 34,80	25,000000%	1	R\$ 5,80
0053	BARRA ROSCAVEL 3/16 CR	9	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 11,25	25,000000%	2	R\$ 2,50
0054	BARRA ROSCAVEL 3/4 CR	6	UNIDADE	R\$ 21,11	R\$ 126,66	25,000000%	1	R\$ 21,11
0055	BARRA ROSCAVEL 3/8 3MTS GALVANIZADA CR	3	UNIDADE	R\$ 15,09	R\$ 45,27	25,000000%	0	R\$ 0,00
0056	BARRA ROSCAVEL 3/8 CR	62	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 272,18	25,000000%	15	R\$ 65,85
0057	BARRA ROSCAVEL 5/16 CR	31	UNIDADE	R\$ 2,62	R\$ 81,22	25,000000%	7	R\$ 18,34
0058	BARRA ROSCAVEL 5/8 CR	6	UNIDADE	R\$ 11,88	R\$ 71,28	25,000000%	1	R\$ 11,88
0059	BARRA ROSCAVEL 7/8 CR	3	UNIDADE	R\$ 26,48	R\$ 79,44	25,000000%	0	R\$ 0,00
0060	BARRA ROSCAVEL 1/2 CR	31	UNIDADE	R\$ 8,31	R\$ 257,61	25,000000%	7	R\$ 58,17
0061	BARRA ROSCAVEL 1/4 CR	31	UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 61,69	25,000000%	7	R\$ 13,93
0062	BOMBA ANAUGER 800X220W CR	3	UNIDADE	R\$ 339,49	R\$ 1.018,47	25,000000%	0	R\$ 0,00
0063	BOMBA ANAUGER 900X220W CR	3	UNIDADE	R\$ 372,32	R\$ 1.116,96	25,000000%	0	R\$ 0,00
0064	BOMBA ANAUGER ECCO 220W CR	3	UNIDADE	R\$ 191,59	R\$ 574,77	25,000000%	0	R\$ 0,00
0065	BOTAO COMUTADOR C/CHAVE METAL PT 1-0-2 CR	2	UNIDADE	R\$ 28,41	R\$ 56,82	25,000000%	0	R\$ 0,00
0066	BOTAO COMUTADOR MANUAL CURTO PT 0-1 CR	2	UNIDADE	R\$ 5,02	R\$ 10,04	25,000000%	0	R\$ 0,00
0067	BOTAO COMUTADOR MANUAL CURTO PT 1-0-2 CR	2	UNIDADE	R\$ 5,97	R\$ 11,94	25,000000%	0	R\$ 0,00
0068	BOTAO DUPLO REF. SLPDN CR	2	UNIDADE	R\$ 11,70	R\$ 23,40	25,000000%	0	R\$ 0,00
0069	BOTAO IMPUL NORMAL VERDE I REF. SLPRN2 CR	2	UNIDADE	R\$ 5,82	R\$ 11,64	25,000000%	0	R\$ 0,00
0070	BOTAO IMPUL NORMAL VERDE REF. S-PRN2 STE CR	2	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 9,60	25,000000%	0	R\$ 0,00
0071	BOTAO IMPUL NORMAL VERMELHO REF. S-PRN1 CR	3	UNIDADE	R\$ 4,29	R\$ 12,87	25,000000%	0	R\$ 0,00
0072	BOTAO IMPUL NORMAL VERMELHO REF. SLPRN1 CR	2	UNIDADE	R\$ 5,97	R\$ 11,94	25,000000%	0	R\$ 0,00
0073	BOTAO IMPULSO SOCO VD 40MM REF.S-PFN2M4 CR	2	UNIDADE	R\$ 8,53	R\$ 17,06	25,000000%	0	R\$ 0,00
0074	BOTAO IMPULSO SOCO VM 40MM STECK CR	2	UNIDADE	R\$ 5,03	R\$ 10,06	25,000000%	0	R\$ 0,00
0075	BOTAO RET GIR - DEST VM 40MM REF. S-PFN1 CR	2	UNIDADE	R\$ 12,67	R\$ 25,34	25,000000%	0	R\$ 0,00
0076	BOTAO RET GIR - DEST VM 40MM REF. SLPFN1R CR	2	UNIDADE	R\$ 9,54	R\$ 19,08	25,000000%	0	R\$ 0,00
0077	BUCHA FIXACAO C/ABA S-10 CR	307	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 58,33	25,000000%	76	R\$ 14,44
0078	BUCHA FIXACAO C/ABA S-	307	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 64,47	25,000000%	76	R\$ 15,96

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	12 CR							
0079	BUCHA FIXACAO C/ABA S-6 CR	1539	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 153,90	25,000000%	384	R\$ 38,40
0080	BUCHA FIXACAO C/ABA S-8 CR	1539	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 153,90	25,000000%	384	R\$ 38,40
0081	BUCHA FIXACAO P/DRYWALL S-5 (4.0X50MM) CR	307	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 95,17	25,000000%	76	R\$ 23,56
0082	BUCHA FIXACAO P/DRYWALL S-6 (4.5X60MM) CR	307	UNIDADE	R\$ 0,37	R\$ 113,59	25,000000%	76	R\$ 28,12
0083	BUCHA FIXACAO P/GESSO S-10 CR	307	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 128,94	25,000000%	76	R\$ 31,92
0084	BUCHA FIXACAO P/GESSO S-6 CR	307	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 33,77	25,000000%	76	R\$ 8,36
0085	BUCHA FIXACAO P/GESSO S-8 CR	307	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 70,61	25,000000%	76	R\$ 17,48
0086	BUCHA P/CONDUITE 1 CR	31	UNIDADE	R\$ 0,98	R\$ 30,38	25,000000%	7	R\$ 6,86
0087	BUCHA P/CONDUITE 1.1/2 CR	31	UNIDADE	R\$ 1,32	R\$ 40,92	25,000000%	7	R\$ 9,24
0088	BUCHA P/CONDUITE 1.1/4 CR	31	UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 36,89	25,000000%	7	R\$ 8,33
0089	BUCHA P/CONDUITE 1/2 CR	31	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 13,02	25,000000%	7	R\$ 2,94
0090	BUCHA P/CONDUITE 2 CR	31	UNIDADE	R\$ 2,15	R\$ 66,65	25,000000%	7	R\$ 15,05
0091	BUCHA P/CONDUITE 2.1/2 CR	31	UNIDADE	R\$ 2,87	R\$ 88,97	25,000000%	7	R\$ 20,09
0092	BUCHA P/CONDUITE 3/4 CR	31	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 26,04	25,000000%	7	R\$ 5,88
0093	BUCHA REDUCAO ROSCA 1.1/2X1.1/4-CONDULETE CR	19	UNIDADE	R\$ 7,30	R\$ 138,70	25,000000%	4	R\$ 29,20
0094	BUCHA REDUCAO ROSCA 1X3/4-CONDULETE CR	19	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 52,25	25,000000%	4	R\$ 11,00
0095	BUCHA REDUCAO ROSCA 3/4X1/2-CONDULETE CR	19	UNIDADE	R\$ 2,09	R\$ 39,71	25,000000%	4	R\$ 8,36
0096	CABO DE ACO 1 CR	31	UNIDADE	R\$ 42,41	R\$ 1.314,71	25,000000%	7	R\$ 296,87
0097	CABO DE ACO 1/2 CR	62	METRO	R\$ 21,60	R\$ 1.339,20	25,000000%	15	R\$ 324,00
0098	CABO DE ACO 1/4 CR	62	METRO	R\$ 3,38	R\$ 209,56	25,000000%	15	R\$ 50,70
0099	CABO DE ACO 3/4 CR	31	METRO	R\$ 22,50	R\$ 697,50	25,000000%	7	R\$ 157,50
0100	CABO DE ACO 3/8 CR	62	METRO	R\$ 7,16	R\$ 443,92	25,000000%	15	R\$ 107,40
0101	CABO DE ACO 5/16-8MM CR	62	METRO	R\$ 5,15	R\$ 319,30	25,000000%	15	R\$ 77,25
0102	CABO DE ACO 7/8 CR	31	METRO	R\$ 29,22	R\$ 905,82	25,000000%	7	R\$ 204,54
0103	CABO DE ACO REVESTIDO 1/8X5/32 CR	31	METRO	R\$ 2,15	R\$ 66,65	25,000000%	7	R\$ 15,05
0104	CABO DE ACO REVESTIDO PRETO P/ACADEMIA 3 CR	31	METRO	R\$ 3,32	R\$ 102,92	25,000000%	7	R\$ 23,24
0105	CADEADO 20 MM CR Especificação : CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 20MM	15	UNIDADE	R\$ 10,55	R\$ 158,25	25,000000%	3	R\$ 31,65
0106	CADEADO 25 MM CR Especificação : CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 25MM	22	UNIDADE	R\$ 12,27	R\$ 269,94	25,000000%	5	R\$ 61,35
0107	CADEADO 30MM CR Especificação : CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 30MM	22	UNIDADE	R\$ 14,59	R\$ 320,98	25,000000%	5	R\$ 72,95
0108	CADEADO 35MM CR Especificação : CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço, Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo	9	UNIDADE	R\$ 18,70	R\$ 168,30	25,000000%	2	R\$ 37,40

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	assim maior segurança e durabilidade ao produto. 35MM							
0109	CADEADO 40MM CR Especificação : CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço. Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 40MM	6	UNIDADE	R\$ 21,05	R\$ 126,30	25,000000%	1	R\$ 21,05
0110	CADEADO 45MM CR Especificação : CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço. Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 45MM	6	UNIDADE	R\$ 26,12	R\$ 156,72	25,000000%	1	R\$ 26,12
0111	CADEADO 50MM CR Especificação : CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço. Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 50MM	15	UNIDADE	R\$ 29,51	R\$ 442,65	25,000000%	3	R\$ 88,53
0112	CADEADO 60MM CR Especificação : CADEADO linha Tradicional: corpo em latão maciço com haste em aço. Com sistema de cementação no gancho, que dificulta o corte e arrombamento, garantindo assim maior segurança e durabilidade ao produto. 60MM	6	UNIDADE	R\$ 45,64	R\$ 273,84	25,000000%	1	R\$ 45,64
0113	CAIXA ACOPLADA DUO QUADRADA BRANCA CR	1	UNIDADE	R\$ 133,22	R\$ 133,22	25,000000%	0	R\$ 0,00
0114	CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA QUADRADO CR	1	UNIDADE	R\$ 267,45	R\$ 267,45	25,000000%	0	R\$ 0,00
0115	CAIXA INSPECAO P/ATERAMENTO PADRAO CONE CR	6	UNIDADE	R\$ 6,75	R\$ 40,50	25,000000%	1	R\$ 6,75
0116	CAIXA P/LUZ C/TELA P/LAJE 25CM AMANCO CR	15	UNIDADE	R\$ 7,17	R\$ 107,55	25,000000%	3	R\$ 21,51
0117	CAIXA P/LUZ PVC 4X2 AMARELA CR	92	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 111,32	25,000000%	23	R\$ 27,83
0118	CAIXA P/LUZ PVC 4X4 CR	15	UNIDADE	R\$ 1,91	R\$ 28,65	25,000000%	3	R\$ 5,73
0119	CAIXA P/LUZ PVC 4X4 OCTOGONAL CR	31	UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 61,69	25,000000%	7	R\$ 13,93
0120	CAIXA P/LUZ SOBREPOR LIZ 1 POSTO CR	6	UNIDADE	R\$ 4,77	R\$ 28,62	25,000000%	1	R\$ 4,77
0121	CAIXA P/LUZ SOBREPOR LIZ 2 POSTO CR	6	UNIDADE	R\$ 5,15	R\$ 30,90	25,000000%	1	R\$ 5,15
0122	CAIXA P/LUZ SOBREPOR LIZ 3 POSTO CR	6	UNIDADE	R\$ 5,56	R\$ 33,36	25,000000%	1	R\$ 5,56
0123	CAIXA SIF.ALUMINIO QUAD. 100X100X50MM CR	3	UNIDADE	R\$ 17,03	R\$ 51,09	25,000000%	0	R\$ 0,00
0124	CAIXA SIF.ALUMINIO QUAD. 150X150X50 CR	3	UNIDADE	R\$ 31,64	R\$ 94,92	25,000000%	0	R\$ 0,00
0125	CAIXA SIF.BRANCA QUAD. 150X75MM CR	2	UNIDADE	R\$ 15,82	R\$ 31,64	25,000000%	0	R\$ 0,00
0126	CAIXA SIF.BRANCA QUAD. 250X172X50MM CR	2	UNIDADE	R\$ 26,13	R\$ 52,26	25,000000%	0	R\$ 0,00
0127	CANALETA PVC 20X10X2MTS C/DIV. E FITA DUPLA FACE CR	62	UNIDADE	R\$ 5,04	R\$ 312,48	25,000000%	15	R\$ 75,60
0128	CANALETA PVC 20X20X2MTS C/DIV. CR	31	UNIDADE	R\$ 11,10	R\$ 344,10	25,000000%	7	R\$ 77,70
0129	CANALETA PVC 20X20X2MTS SEMI-ABERTA VENT CR	31	UNIDADE	R\$ 10,93	R\$ 338,83	25,000000%	7	R\$ 76,51
0130	CANALETA PVC	37	UNIDADE	R\$ 17,03	R\$ 630,11	25,000000%	9	R\$ 153,27

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	30X30X2MTS SEMI-ABERTA VENT CR							
0131	CANALETA PVC 40X15X2MTS C/DIV. CR	19	UNIDADE	R\$ 6,71	R\$ 127,49	25,000000%	4	R\$ 26,84
0132	CANALETA PVC 50X20X2MTS C/DIV. CR	9	UNIDADE	R\$ 10,40	R\$ 93,60	25,000000%	2	R\$ 20,80
0133	CANALETA PVC 50X50X2MTS SEMI-ABERTA VENT CR	15	UNIDADE	R\$ 30,11	R\$ 451,65	25,000000%	3	R\$ 90,33
0134	CANTO EXTERNO ACAB.NOBRE CR	9	UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 17,91	25,000000%	2	R\$ 3,98
0135	CANTO INTERNO ACAB.NOBRE CR	9	UNIDADE	R\$ 1,99	R\$ 17,91	25,000000%	2	R\$ 3,98
0136	CERAMICA PISO INTERNO 50X50 CR	707	METRO QU	R\$ 18,26	R\$ 12.909,82	25,000000%	176	R\$ 3.213,76
0137	CLIPS P/CABO ACO 1 CR	15	UNIDADE	R\$ 7,17	R\$ 107,55	25,000000%	3	R\$ 21,51
0138	CLIPS P/CABO ACO 1/2 CR	31	UNIDADE	R\$ 4,32	R\$ 133,92	25,000000%	7	R\$ 30,24
0139	CLIPS P/CABO ACO 1/4 CR	31	UNIDADE	R\$ 1,19	R\$ 36,89	25,000000%	7	R\$ 8,33
0140	CLIPS P/CABO ACO 1/8 CR	6	UNIDADE	R\$ 1,22	R\$ 7,32	25,000000%	1	R\$ 1,22
0141	CLIPS P/CABO ACO 3/16 CR	6	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 7,50	25,000000%	1	R\$ 1,25
0142	CLIPS P/CABO ACO 3/4 CR	15	UNIDADE	R\$ 7,49	R\$ 112,35	25,000000%	3	R\$ 22,47
0143	CLIPS P/CABO ACO 3/8 CR	31	UNIDADE	R\$ 3,81	R\$ 118,11	25,000000%	7	R\$ 26,67
0144	CLIPS P/CABO ACO 5/16 CR	31	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 56,73	25,000000%	7	R\$ 12,81
0145	CLIPS P/CABO ACO 5/8 CR	15	UNIDADE	R\$ 4,78	R\$ 71,70	25,000000%	3	R\$ 14,34
0146	CLIPS P/CABO ACO 7/8 CR	6	UNIDADE	R\$ 8,48	R\$ 50,88	25,000000%	1	R\$ 8,48
0147	COLA ADESIVO P/JUNTA MOTOR ALTA TEMPERATURA +300°C CR Especificação : tubo com no mínimo 70g	4	UNIDADE	R\$ 7,92	R\$ 31,68	25,000000%	1	R\$ 7,92
0148	COLA ADESIVO BICOMPONENTE A BASE DE RESINA EPOXI PROFISSIONAL CR Especificação : 90MINUTOS 1,8	2	UNIDADE	R\$ 230,75	R\$ 461,50	25,000000%	0	R\$ 0,00
0149	COLA BRANCA 1KG CR	15	UNIDADE	R\$ 16,86	R\$ 252,90	25,000000%	3	R\$ 50,58
0150	COLA BRANCA 500GR CR	7	UNIDADE	R\$ 9,62	R\$ 67,34	25,000000%	1	R\$ 9,62
0151	COLA CASCOLA 2.800KG CR	3	UNIDADE	R\$ 69,39	R\$ 208,17	25,000000%	0	R\$ 0,00
0152	COLA CASCOLA 400GR CR	3	UNIDADE	R\$ 14,14	R\$ 42,42	25,000000%	0	R\$ 0,00
0153	COLA CASCOLA 730GR CR	3	UNIDADE	R\$ 22,56	R\$ 67,68	25,000000%	0	R\$ 0,00
0154	COLA CONTATO 200GR CR	3	UNIDADE	R\$ 8,34	R\$ 25,02	25,000000%	0	R\$ 0,00
0155	COLA INSTANTANIA 100GR CR	3	UNIDADE	R\$ 21,76	R\$ 65,28	25,000000%	0	R\$ 0,00
0156	COLA INSTANTANIA 20GR CR	6	UNIDADE	R\$ 6,42	R\$ 38,52	25,000000%	1	R\$ 6,42
0157	COLA INSTANTANIA 3GR/2GR CR	6	UNIDADE	R\$ 5,45	R\$ 32,70	25,000000%	1	R\$ 5,45
0158	COLA MASSA EPOXI 80GR CR	3	UNIDADE	R\$ 2,89	R\$ 8,67	25,000000%	0	R\$ 0,00
0159	COLACOLA 10MINUTOS 16G CR Especificação : COLACOLA indicado para superfícies lisas, porosas e até irregulares como azulejo, madeira, vidro, concreto e na maioria dos plásticos. Tempo de cura 10MINUTOS 16G	6	UNIDADE	R\$ 15,51	R\$ 93,06	25,000000%	1	R\$ 15,51
0160	COLUNA SANITARIO IZY/RAVENA/ASPEN CR	1	UNIDADE	R\$ 40,93	R\$ 40,93	25,000000%	0	R\$ 0,00
0161	COLUNA SANITARIO SABATINI BRANCO CR	1	UNIDADE	R\$ 98,29	R\$ 98,29	25,000000%	0	R\$ 0,00
0162	COMPENSADO OSB 1.22X2.44X8MM CR	31	UNIDADE	R\$ 37,72	R\$ 1.169,32	25,000000%	7	R\$ 264,04
0163	COMPENSADO PLASTIFICADO 1100X2200X11MM CR	92	UNIDADE	R\$ 71,29	R\$ 6.558,68	25,000000%	23	R\$ 1.639,67
0164	COMPENSADO PLASTIFICADO 1100X2200X14MM CR	31	UNIDADE	R\$ 87,58	R\$ 2.714,98	25,000000%	7	R\$ 613,06
0165	COMPENSADO PLASTIFICADO 1100X2200X17MM CR	31	UNIDADE	R\$ 107,63	R\$ 3.336,53	25,000000%	7	R\$ 753,41
0166	COMPENSADO RESINADO COLA BRANCA 1100X2200X10MM CR	92	UNIDADE	R\$ 43,00	R\$ 3.956,00	25,000000%	23	R\$ 989,00
0167	COMPENSADO RESINADO COLA BRANCA 1100X2200X12MM CR	154	UNIDADE	R\$ 64,73	R\$ 9.968,42	25,000000%	38	R\$ 2.459,74
0168	COMPENSADO RESINADO COLA BRANCA 1100X2200X5MM CR	92	UNIDADE	R\$ 30,98	R\$ 2.850,16	25,000000%	23	R\$ 712,54
0169	COMPENSADO RESINADO	92	UNIDADE	R\$ 73,34	R\$ 6.747,28	25,000000%	23	R\$ 1.686,82

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	COLA BRANCA 1100X2200X14MM CR							
0170	COMPENSADO RESINADO COLA BRANCA 1100X2200X17MM CR	52	UNIDADE	R\$ 88,55	R\$ 4.604,60	25,000000%	13	R\$ 1.151,15
0171	CONDUITE CORRUGADO FLEXIVEL 1 AMARELO CR	154	METRO	R\$ 1,63	R\$ 251,02	25,000000%	38	R\$ 61,94
0172	CONDUITE CORRUGADO FLEXIVEL 3/4 PRETO CR	307	METRO	R\$ 1,21	R\$ 371,47	25,000000%	76	R\$ 91,96
0173	CONDUITE CORRUGADO FLEXIVEL 3/4 VERDE CR	79	METRO	R\$ 1,21	R\$ 95,59	25,000000%	19	R\$ 22,99
0174	CONDULETE DERIVACAO CX MULT.X 1 S/TAMP CR	19	UNIDADE	R\$ 9,02	R\$ 171,38	25,000000%	4	R\$ 36,08
0175	CONDULETE DERIVACAO CX MULT.X 1.1/2 C/TA CR	9	UNIDADE	R\$ 22,74	R\$ 204,66	25,000000%	2	R\$ 45,48
0176	CONDULETE DERIVACAO CX MULT.X 2 C/TAMPA CR	9	UNIDADE	R\$ 31,92	R\$ 287,28	25,000000%	2	R\$ 63,84
0177	CONDULETE DERIVACAO CX MULT.X 3/4 S/TAMP CR	37	UNIDADE	R\$ 4,91	R\$ 181,67	25,000000%	9	R\$ 44,19
0178	CONECTOR P/CX MULTIPLA 1 CR	37	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 80,29	25,000000%	9	R\$ 19,53
0179	CONECTOR P/CX MULTIPLA 1.1/2 CR	19	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 90,44	25,000000%	4	R\$ 19,04
0180	CONECTOR P/CX MULTIPLA 1.1/2X1.1/4 CR	9	UNIDADE	R\$ 3,16	R\$ 28,44	25,000000%	2	R\$ 6,32
0181	CONECTOR P/CX MULTIPLA 1/2X3/4 CR	19	UNIDADE	R\$ 1,54	R\$ 29,26	25,000000%	4	R\$ 6,16
0182	CONECTOR P/CX MULTIPLA 2 CR	19	UNIDADE	R\$ 5,19	R\$ 98,61	25,000000%	4	R\$ 20,76
0183	CONECTOR P/CX MULTIPLA 3/4 CR	37	UNIDADE	R\$ 1,71	R\$ 63,27	25,000000%	9	R\$ 15,39
0184	CURVA PVC P/ CONDUITE 1/2 180G CR	6	UNIDADE	R\$ 1,27	R\$ 7,62	25,000000%	1	R\$ 1,27
0185	CURVA PVC P/ CONDUITE 3/4 180G CR	6	UNIDADE	R\$ 2,48	R\$ 14,88	25,000000%	1	R\$ 2,48
0186	CURVA PVC P/ CONDUITE 3/4 CR	6	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 7,68	25,000000%	1	R\$ 1,28
0187	CURVA PVC P/CONDUITE 1/2 CR	6	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 5,04	25,000000%	1	R\$ 0,84
0188	DOBRADICA CART.3PC 3.1/2 REF.850/184 ZIN CR	31	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 201,50	25,000000%	7	R\$ 45,50
0189	DOBRADICA CART.3PC 3.1/2X REF.891/153 FZ CR	3	UNIDADE	R\$ 25,98	R\$ 77,94	25,000000%	0	R\$ 0,00
0190	DOBRADICA CART.3PC 4 REF.184/850 ZINC CR	7	UNIDADE	R\$ 15,06	R\$ 105,42	25,000000%	1	R\$ 15,06
0191	DOBRADICA PINO PIVOTANTE REF:885 CROMADO CR	2	UNIDADE	R\$ 46,64	R\$ 93,28	25,000000%	0	R\$ 0,00
0192	DOBRADICA POLIDA 3.1/2 CR	15	UNIDADE	R\$ 3,28	R\$ 49,20	25,000000%	3	R\$ 9,84
0193	DOBRADICA QUADRADA MARCA N 2 CR	1	UNIDADE	R\$ 22,23	R\$ 22,23	25,000000%	0	R\$ 0,00
0194	DOBRADICA VAI VEM 4 CR	2	UNIDADE	R\$ 42,20	R\$ 84,40	25,000000%	0	R\$ 0,00
0195	DUTO KANADUTO SW 1.1/2" CINZA/PRETO CR	154	METRO	R\$ 3,29	R\$ 506,66	25,000000%	38	R\$ 125,02
0196	DUTO KANADUTO SW 11/4" CINZA/PRETO CR	62	METRO	R\$ 3,06	R\$ 189,72	25,000000%	15	R\$ 45,90
0197	DUTO KANADUTO SW 2" CINZA/PRETO CR	92	METRO	R\$ 4,44	R\$ 408,48	25,000000%	23	R\$ 102,12
0198	DUTO KANADUTO SW 3" CINZA/PRETO CR	62	METRO	R\$ 6,76	R\$ 419,12	25,000000%	15	R\$ 101,40
0199	DUTO KANADUTO SW 4" CINZA/PRETO CR	62	METRO	R\$ 8,38	R\$ 519,56	25,000000%	15	R\$ 125,70
0200	ENGATE PLASTICO 40CM CR	15	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 42,00	25,000000%	3	R\$ 8,40
0201	ENGATE PLASTICO 50CM CR	15	UNIDADE	R\$ 3,36	R\$ 50,40	25,000000%	3	R\$ 10,08
0202	ESPUDE P/VASO CR	1	UNIDADE	R\$ 1,92	R\$ 1,92	25,000000%	0	R\$ 0,00
0203	ESTICADOR P/CABO DE ACO 1 CR	6	UNIDADE	R\$ 27,44	R\$ 164,64	25,000000%	1	R\$ 27,44
0204	ESTICADOR P/CABO DE ACO 1/2 CR	15	UNIDADE	R\$ 13,46	R\$ 201,90	25,000000%	3	R\$ 40,38
0205	ESTICADOR P/CABO DE ACO 1/4 CR	15	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 36,00	25,000000%	3	R\$ 7,20
0206	ESTICADOR P/CABO DE ACO 3/16 CR	15	UNIDADE	R\$ 2,01	R\$ 30,15	25,000000%	3	R\$ 6,03
0207	ESTICADOR P/CABO DE ACO 3/4 CR	15	UNIDADE	R\$ 24,22	R\$ 363,30	25,000000%	3	R\$ 72,66
0208	ESTICADOR P/CABO DE ACO 3/8 CR	15	UNIDADE	R\$ 6,75	R\$ 101,25	25,000000%	3	R\$ 20,25
0209	ESTICADOR P/CABO DE ACO 5/16 CR	31	UNIDADE	R\$ 2,62	R\$ 81,22	25,000000%	7	R\$ 18,34
0210	ESTICADOR P/CABO DE ACO 5/8 CR	15	UNIDADE	R\$ 26,94	R\$ 404,10	25,000000%	3	R\$ 80,82

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0211	ESTICADOR P/CABO DE ACO 7/8 CR	15	UNIDADE	R\$ 32,60	R\$ 489,00	25,000000%	3	R\$ 97,80
0212	FECHADURA 1701/100 P/PORTAO TETRA I CR	3	UNIDADE	R\$ 67,12	R\$ 201,36	25,000000%	0	R\$ 0,00
0213	FECHADURA 1803/21 INOX TETRA CR	2	UNIDADE	R\$ 54,62	R\$ 109,24	25,000000%	0	R\$ 0,00
0214	FECHADURA 803/03 INOX (G) CR	46	UNIDADE	R\$ 43,38	R\$ 1 995,48	25,000000%	11	R\$ 477,18
0215	FECHADURA 803/21 INOX (G) CR	6	UNIDADE	R\$ 50,31	R\$ 301,86	25,000000%	1	R\$ 50,31
0216	FECHADURA CONCEPT ESPELHO REF. 401B CR	3	UNIDADE	R\$ 34,81	R\$ 104,43	25,000000%	0	R\$ 0,00
0217	FECHADURA VICTORIA ROS REF.504-90E CR	2	UNIDADE	R\$ 136,19	R\$ 272,38	25,000000%	0	R\$ 0,00
0218	FERROLHO CHATO CART.450X4 ZINCADO CR	6	UNIDADE	R\$ 3,06	R\$ 18,36	25,000000%	1	R\$ 3,06
0219	FERROLHO CHATO CART.450X5 ZINCADO CR	10	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 37,50	25,000000%	2	R\$ 7,50
0220	FERROLHO CHATO CART.700X3 ZINCADO CR	6	UNIDADE	R\$ 8,84	R\$ 53,04	25,000000%	1	R\$ 8,84
0221	FERROLHO LIVRE OCUPADO INOX ESCOVADO CR	3	UNIDADE	R\$ 33,12	R\$ 99,36	25,000000%	0	R\$ 0,00
0222	FERROLHO REDONDO CART.500X3 FZOE CR	6	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 35,40	25,000000%	1	R\$ 5,90
0223	FERROLHO REDONDO CART.500X4 ZINCADO CR	6	UNIDADE	R\$ 5,09	R\$ 30,54	25,000000%	1	R\$ 5,09
0224	FITA ADESIVA DE ALUMINIO DURALFITA/PLAST CR	2	UNIDADE	R\$ 9,54	R\$ 19,08	25,000000%	0	R\$ 0,00
0225	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X10MTS COD.28 CR	6	UNIDADE	R\$ 8,83	R\$ 52,98	25,000000%	1	R\$ 8,83
0226	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20MTS CR	3	UNIDADE	R\$ 24,16	R\$ 72,48	25,000000%	0	R\$ 0,00
0227	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX2MTS CR	6	UNIDADE	R\$ 15,85	R\$ 95,10	25,000000%	1	R\$ 15,85
0228	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X02MTS COD.287 CR	6	UNIDADE	R\$ 4,28	R\$ 25,68	25,000000%	1	R\$ 4,28
0229	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X20MTS COD.287 CR	6	UNIDADE	R\$ 32,03	R\$ 192,18	25,000000%	1	R\$ 32,03
0230	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX2MTS CR	6	UNIDADE	R\$ 15,82	R\$ 94,92	25,000000%	1	R\$ 15,82
0231	FITA ADESIVA P/EMBALAGEM COD.710 CR	15	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 49,05	25,000000%	3	R\$ 9,81
0232	FITA ADESIVA P/EMBALAGEM SILVER TAPE 45M CR	6	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 57,00	25,000000%	1	R\$ 9,50
0233	FITA DE ACO PERFURADA 19X0,50MMX10MTS CR	6	UNIDADE	R\$ 11,05	R\$ 66,30	25,000000%	1	R\$ 11,05
0234	FITA DE DEMARCAÇÃO AMARELO 48MM X 30MTS CR	3	UNIDADE	R\$ 21,13	R\$ 63,39	25,000000%	0	R\$ 0,00
0235	FITA DE DEMARCAÇÃO AZUL 48MM X 30MTS - P CR	3	UNIDADE	R\$ 20,98	R\$ 62,94	25,000000%	0	R\$ 0,00
0236	FITA MULTI-USO MANTA ADESIVA 10MX20CM CR	6	UNIDADE	R\$ 59,72	R\$ 358,32	25,000000%	1	R\$ 59,72
0237	FITA MULTI-USO MANTA ADESIVA 10MX30CM CR	6	UNIDADE	R\$ 74,63	R\$ 447,78	25,000000%	1	R\$ 74,63
0238	FITA MULTI-USO MANTA ADESIVA 10MX10CM CR	6	UNIDADE	R\$ 33,63	R\$ 201,78	25,000000%	1	R\$ 33,63
0239	FITA ZEBRADA 50MT CR	31	UNIDADE	R\$ 3,28	R\$ 101,68	25,000000%	7	R\$ 22,96
0240	FITA ZEBRADA 7X200MT CR	31	UNIDADE	R\$ 10,32	R\$ 319,92	25,000000%	7	R\$ 72,24
0241	FORRO PVC 200/07 6MT FRISADO (1,20MT BR) CR	462	METRO QU	R\$ 14,00	R\$ 6.468,00	25,000000%	115	R\$ 1.610,00
0242	GANCHO CURTO P/PERFILADO CR	3	UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 2,97	25,000000%	0	R\$ 0,00
0243	GRELHA GIRATORIA QD.BRANCA 10X10CM CR	3	UNIDADE	R\$ 4,83	R\$ 14,49	25,000000%	0	R\$ 0,00
0244	GRELHA GIRATORIA QD.BRANCA 15X15CM CR	3	UNIDADE	R\$ 8,98	R\$ 26,94	25,000000%	0	R\$ 0,00
0245	GRELHA GIRATORIA RED.CROMADA 100MM GRB2 CR	3	UNIDADE	R\$ 5,87	R\$ 17,61	25,000000%	0	R\$ 0,00
0246	JANELA ALUMINIO 2F 1.00X1.00 C/GRADE CR	9	UNIDADE	R\$ 169,05	R\$ 1.521,45	25,000000%	2	R\$ 338,10
0247	JANELA ALUMINIO 4F 1.00X1.20 C/GRADE CR	1	UNIDADE	R\$ 304,71	R\$ 304,71	25,000000%	0	R\$ 0,00
0248	JOELHO P/CAIXA SIFONADA 50MM CR	6	UNIDADE	R\$ 2,83	R\$ 16,98	25,000000%	1	R\$ 2,83
0249	KIT FIXAÇÃO P/CAIXA ACOPLADA CR	6	UNIDADE	R\$ 11,01	R\$ 66,06	25,000000%	1	R\$ 11,01
0250	LAVATORIO LOUCA BRANCO CR	1	UNIDADE	R\$ 169,18	R\$ 169,18	25,000000%	0	R\$ 0,00
0251	LAVATORIO PLASTICO	6	UNIDADE	R\$ 27,54	R\$ 165,24	25,000000%	1	R\$ 27,54

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



	GRANDE BRANCO CR							
0252	LAVATORIO PLASTICO PEQUENO BRANCO CR	6	UNIDADE	R\$ 14,14	R\$ 84,84	25,000000%	1	R\$ 14,14
0253	LEITO E 400X100 38X19 ESP 250 ZINC1 CR	3	UNIDADE	R\$ 170,28	R\$ 510,84	25,000000%	0	R\$ 0,00
0254	MECANISMO DUPLO COMPLETO P/CX ACOP CR	9	UNIDADE	R\$ 92,67	R\$ 834,03	25,000000%	2	R\$ 185,34
0255	NEUTROL ACQUA 18LTS CR	6	UNIDADE	R\$ 294,56	R\$ 1.767,36	25,000000%	1	R\$ 294,56
0256	NEUTROL ACQUA 200L CR	2	UNIDADE	R\$ 2.306,15	R\$ 4.612,30	25,000000%	0	R\$ 0,00
0257	NEUTROL ACQUA 3.6 LTS CR	3	UNIDADE	R\$ 69,83	R\$ 209,49	25,000000%	0	R\$ 0,00
0258	NEUTROL ACQUA 900ML CR	3	UNIDADE	R\$ 24,02	R\$ 72,06	25,000000%	0	R\$ 0,00
0259	PARAF.CAB.CH PHILLIPS AUTO-ATAR 3,9X32 CR	1539	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 184,68	25,000000%	384	R\$ 46,08
0260	PARAF.FIXER CAB.CHATA PHILLIPS 5,0X50 CR	923	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 166,14	25,000000%	230	R\$ 41,40
0261	PARAF.FIXER CAB.CHATA PHILLIPS 6,0X60 CR	307	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 95,17	25,000000%	76	R\$ 23,56
0262	PARAFUSO MAQ.FENDA CAB.RED.5/16X3 CR	92	UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 54,28	25,000000%	23	R\$ 13,57
0263	PARAFUSO MAQ.PHILLIPS CAB.RED.1/4X2 CR	92	UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 23,92	25,000000%	23	R\$ 5,98
0264	PARAFUSO MAQ.PHILLIPS CAB.RED.3/16X2 CR	92	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 13,80	25,000000%	23	R\$ 3,45
0265	PARAFUSO SEXT.ROSCA SUBERBA 1/4X60MM CR	307	UNIDADE	R\$ 0,74	R\$ 227,18	25,000000%	76	R\$ 56,24
0266	PARAFUSO SEXT.ROSCA SUBERBA 3/16X50MM CR	154	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 33,88	25,000000%	38	R\$ 8,36
0267	PARAFUSO SEXT.ROSCA SUBERBA 3/8X90MM CR	154	UNIDADE	R\$ 1,03	R\$ 158,62	25,000000%	38	R\$ 39,14
0268	PARAFUSO SEXT.ROSCA SUBERBA 5/16X65MM CR	307	UNIDADE	R\$ 0,81	R\$ 248,67	25,000000%	76	R\$ 61,56
0269	PERFIL P/ACABAMENTO FORRO TIPO U 200MM CR	307	METRO	R\$ 2,37	R\$ 727,59	25,000000%	76	R\$ 180,12
0270	PERFIL P/ACABAMENTO MOLDURA SANCA CR	37	METRO	R\$ 3,57	R\$ 132,09	25,000000%	9	R\$ 32,13
0271	PERFIL P/EMENDA 200MM CR	6	METRO	R\$ 3,15	R\$ 18,90	25,000000%	1	R\$ 3,15
0272	PERFIL TIPO METALON QUADRADO 15X15X6MT(F CR	25	UNIDADE	R\$ 9,80	R\$ 245,00	25,000000%	6	R\$ 58,80
0273	PIA FIBRA 1.50X0.50 FIBRANTE PRETA CR	1	UNIDADE	R\$ 103,37	R\$ 103,37	25,000000%	0	R\$ 0,00
0274	PIA GRANITO SINT.C/CUBA INOX 1.50X54-DEC CR	1	UNIDADE	R\$ 211,70	R\$ 211,70	25,000000%	0	R\$ 0,00
0275	PIA INOX 1.50X53CM CR	1	UNIDADE	R\$ 165,93	R\$ 165,93	25,000000%	0	R\$ 0,00
0276	PLAFON PLASTICO C/SOQUETE LOUCA E27 BRAN CR	92	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 285,20	25,000000%	23	R\$ 71,30
0277	PLAFON PLASTICO PRETO CR	31	UNIDADE	R\$ 2,87	R\$ 88,97	25,000000%	7	R\$ 20,09
0278	PORCELANATO 62X62 RT-NATURAL B CR	62	METRO QU	R\$ 53,81	R\$ 3.336,22	25,000000%	15	R\$ 807,15
0279	PORTA ALUMINIO TURMALINA DIR. 210X060 CR	2	UNIDADE	R\$ 318,94	R\$ 637,88	25,000000%	0	R\$ 0,00
0280	PORTA ALUMINIO TURMALINA DIR. 210X080 CR	2	UNIDADE	R\$ 362,93	R\$ 725,86	25,000000%	0	R\$ 0,00
0281	PORTA COMPENSADA 2.10X100 JEQUI.ECON.P/P CR	3	UNIDADE	R\$ 190,63	R\$ 571,89	25,000000%	0	R\$ 0,00
0282	PORTA COMPENSADA 2.10X60 JEQUI.ECON.P/PI CR	19	UNIDADE	R\$ 133,30	R\$ 2.532,70	25,000000%	4	R\$ 533,20
0283	PORTA COMPENSADA 2.10X70 JEQUI.ECON.P/PI CR	9	UNIDADE	R\$ 133,51	R\$ 1.201,59	25,000000%	2	R\$ 267,02
0284	PORTA COMPENSADA 2.10X80 JEQUI.ECON.P/PI CR	46	UNIDADE	R\$ 133,92	R\$ 6.160,32	25,000000%	11	R\$ 1.473,12
0285	PORTA COMPENSADA 2.10X90 JEQUI.ECON.P/PI CR	6	UNIDADE	R\$ 134,85	R\$ 809,10	25,000000%	1	R\$ 134,85
0286	PORTA FERRO LAMINADA 2.10X65E CR	9	UNIDADE	R\$ 220,99	R\$ 1.988,91	25,000000%	2	R\$ 441,98
0287	PORTA FERRO LAMINADA 2.10X80D CR	9	UNIDADE	R\$ 223,92	R\$ 2.015,28	25,000000%	2	R\$ 447,84
0288	PORTA GRELHA QUAD.CZ 15X15CM CR	2	UNIDADE	R\$ 6,66	R\$ 13,32	25,000000%	0	R\$ 0,00
0289	PRENSA CABO BSP 1 ALETADO CZ CR	6	UNIDADE	R\$ 6,61	R\$ 39,66	25,000000%	1	R\$ 6,61

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0290	PRENSA CABO BSP 1/2 ALETADO CZ CR	6	UNIDADE	R\$ 2,58	R\$ 15,48	25,000000%	1	R\$ 2,58
0291	PRENSA CABO BSP 1/4 ALETADO CZ CR	6	UNIDADE	R\$ 1,41	R\$ 8,46	25,000000%	1	R\$ 1,41
0292	PRENSA CABO BSP 2 ALETADO CZ CR	6	UNIDADE	R\$ 29,83	R\$ 178,98	25,000000%	1	R\$ 29,83
0293	PRENSA CABO BSP 3/4 ALETADO CZ CR	3	UNIDADE	R\$ 4,31	R\$ 12,93	25,000000%	0	R\$ 0,00
0294	PRENSA CABO BSP 3/8 ALETADO CZ CR	6	UNIDADE	R\$ 1,90	R\$ 11,40	25,000000%	1	R\$ 1,90
0295	REBITE REPUXO ALUMINIO 3.2X14MM CR	307	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 153,50	25,000000%	76	R\$ 38,00
0296	REBITE REPUXO ALUMINIO 4.0X12MM CR	307	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 153,50	25,000000%	76	R\$ 38,00
0297	REBITE REPUXO ALUMINIO 4.8X16MM CR	307	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 153,50	25,000000%	76	R\$ 38,00
0298	REBITE REPUXO ALUMINIO 6.2X25MM CR	307	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 153,50	25,000000%	76	R\$ 38,00
0299	REJUNTE P/PISO BEGE PORCELANATO CR	22	QUILO	R\$ 9,00	R\$ 198,00	25,000000%	5	R\$ 45,00
0300	REJUNTE P/PISO BRANCO CR	92	QUILO	R\$ 8,00	R\$ 736,00	25,000000%	23	R\$ 184,00
0301	REPARO P/ VALV. DESCARGA CR	2	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 62,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0302	REVESTIMENTO CEDASA 32X57 REF:73016 CX.2 CR	182	METRO QU	R\$ 19,00	R\$ 3.458,00	25,000000%	45	R\$ 855,00
0303	SAPATILHA P/CABO DE ACO 3/8" CR	31	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 124,00	25,000000%	7	R\$ 28,00
0304	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL CR	31	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 217,00	25,000000%	7	R\$ 49,00
0305	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL CROMADO CR	15	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 375,00	25,000000%	3	R\$ 75,00
0306	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO CR	15	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 225,00	25,000000%	3	R\$ 45,00
0307	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO CR	9	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 261,00	25,000000%	2	R\$ 58,00
0308	TANQUE FIBRA 1 BACIAS 0.60X0.50 BRANCO CR	3	UNIDADE	R\$ 54,00	R\$ 162,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0309	TANQUE FIBRA 2 BACIAS 1.00X0.50 BRANCO CR	3	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 330,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0310	TANQUE FIBRA 3 BACIAS 1.40X0.52 CR	3	UNIDADE	R\$ 148,00	R\$ 444,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0311	TANQUE FIBRA 3 BACIAS 180X60 BRANCO CR	3	UNIDADE	R\$ 279,00	R\$ 837,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0312	TANQUE MARMORE 3 BACIAS 155X55 CR	1	UNIDADE	R\$ 279,00	R\$ 279,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0313	TANQUE TRIP DECORALITA PREMIUM GRA 166X5 CR	1	UNIDADE	R\$ 381,87	R\$ 381,87	25,000000%	0	R\$ 0,00
0314	TANQUE DE FIBRA 3 BACIAS 145X50 CR	1	UNIDADE	R\$ 187,00	R\$ 187,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0315	TIJOLO C/6F 10X19 CR	12307	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 2.461,40	25,000000%	3076	R\$ 615,20
0316	TIJOLO C/6F 19X19 CR	20000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	25,000000%	5000	R\$ 1.000,00
0317	TIJOLO C/6F 19X27 CR	15384	UNIDADE	R\$ 1,10	R\$ 16.922,40	25,000000%	3846	R\$ 4.230,60
0318	TORNEIRA 1128C-33 1/2 1/4 VOLTA P/JARDIM CR	3	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 102,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0319	TORNEIRA 1158CS C-33 1/4V CR	6	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 264,00	25,000000%	1	R\$ 44,00
0320	TORNEIRA 1162 CS-33 CR	6	UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 354,00	25,000000%	1	R\$ 59,00
0321	TORNEIRA 1195CS-33 CR	6	UNIDADE	R\$ 61,00	R\$ 366,00	25,000000%	1	R\$ 61,00
0322	TORNEIRA PVC 1168 F31 PARA PIA PAREDE FO CR	9	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 288,00	25,000000%	2	R\$ 64,00
0323	TORNEIRA PVC COZINHA PAREDE BRANCA REF: CR	2	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 36,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0324	TORNEIRA PVC CURTA 1126 1/2 CR	1	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 3,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0325	TORNEIRA PVC LONGA REF:1113 1/2 E 3 CR	2	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 16,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0326	TORNEIRA PVC P/FILTRO C/ADAPTADOR 5/8 HE CR	3	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 24,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0327	TORNEIRA PVC P/JARDIM REF:1128 3/4 CR	15	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 60,00	25,000000%	3	R\$ 12,00
0328	TORNEIRA PVC P/MAQUINA LAVAR 1992 CR	3	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 60,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0329	VALVULA DESCARGA CROMADA CR	1	UNIDADE	R\$ 74,61	R\$ 74,61	25,000000%	0	R\$ 0,00
0330	VALVULA P/TANQUE 1.1/4-1.1/2 CR	6	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 36,00	25,000000%	1	R\$ 6,00
0331	VALVULA P/TANQUE 1.1/4-1.1/2 CROMADA CR	6	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 72,00	25,000000%	1	R\$ 12,00
0332	VASO SANIT.P/CX ACOP. IZY BRANCO CR	12	UNIDADE	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00	25,000000%	3	R\$ 288,00
0333	VASO SANIT.P/CX.ACOP.SABATINI BRANCO CR	12	UNIDADE	R\$ 254,00	R\$ 3.048,00	25,000000%	3	R\$ 762,00

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 24 de Agosto de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



0334	VASO SANITARIO IZY BRANCO GELO COD: CR	12	UNIDADE	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00	25,000000%	3	R\$ 297,00
0335	VASO SANITARIO SABATINI BRANCO CR	12	UNIDADE	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00	25,000000%	3	R\$ 654,00
0336	VEDACIT 18 LTS CR	27	BALDE	R\$ 113,00	R\$ 3.051,00	25,000000%	6	R\$ 678,00
0337	VEDACIT 3,6 LTS CR		UNIDADE	R\$ 47,61	R\$ 0,00	25,000000%	0	R\$ 0,00
0338	VEDALIT 1LT CR	11	LITRO	R\$ 16,00	R\$ 176,00	25,000000%	2	R\$ 32,00
0339	VEDALIT 3,6 LTS CR	10	GALÃO	R\$ 45,00	R\$ 450,00	25,000000%	2	R\$ 90,00
0340	VENEZIANA ALUMINIO 6F 1.00X1.20 C/GRADE CR	12	UNIDADE	R\$ 605,00	R\$ 7.260,00	25,000000%	3	R\$ 1.815,00
0341	VENEZIANA ALUMINIO 6F 1.20X1.50 C/GRADE CR	12	UNIDADE	R\$ 635,00	R\$ 7.620,00	25,000000%	3	R\$ 1.905,00
0342	VENEZIANA C/GRADE 1.20X1.00 LUDIANI/ACO CR	12	UNIDADE	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00	25,000000%	3	R\$ 603,00
0343	VENEZIANA C/GRADE LUCA.120X150 SUPREMA CR	12	UNIDADE	R\$ 294,00	R\$ 3.528,00	25,000000%	3	R\$ 882,00
0344	COLA ADESIVO BICOMPONENTE CR Especificação : cola Adesivo bicomponente à base de resina epóxi, com alto poder de adesão para colagens de superfícies lisas, porosas ou irregulares como azulejos, madeira, vidro, concreto, pedras, metais e alguns plásticos rígidos. Tempo de cura no maximo 90MINUTOS, tamnaho minimo 23G	6	UNIDADE	R\$ 15,62	R\$ 93,72	25,000000%	1	R\$ 15,62
VALOR TOTAL					R\$ 219.062,90		VALOR TOTAL	R\$ 48.394,12

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR ADITIVADO	
						PERCENTUAL APLICADO	QUANT. AUMENTADA
1	VALOR TOTAL DO CONTRATO	1	UNID	R\$ 219.062,90	R\$ 219.062,90	22,091427%	R\$ 48.394,12
VALOR DO CONTRATO					R\$ 219.062,90	VALOR ADITIVADO	R\$ 48.394,12
VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO		R\$ 219.062,90					
VALOR TOTAL ACRESCIDO		R\$ 48.394,12					
VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO		R\$ 267.457,02					

PERCENTUAL A SER APLICADO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR DO DITIVO
22,0914267089498%	R\$ 48.394,12

EDSON SOUSA SILVA
Port. nº 447/2020-GP
Secretário Interino de Obras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato **20205686**, cujo o objeto é **Aquisição de Material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

EDSON SOUSA SILVA
Port. nº 447/2020-GP
Secretário Interino de Obras



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 235062

Pará

Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Exercício de 2020

Data: 01/10/2020
Página : 0001

Modalidade : ordinário

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 10 14. Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
Func.programática 15 452 1321 2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã

Categoria econômica.... 4.4.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 15500000 Transf. União Royalties Rec. Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$48.394,12

HISTÓRICO: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 48.394,12

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 01 de Outubro de 2020.

Gestor de Selor-SEEP
Portaria nº 362/2018-UP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de quantidade ao contrato nº 20205686, cujo o objeto é **Aquisição de Material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, não comprometera o Orçamento de 2020 conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).


Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

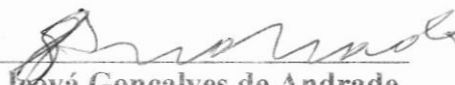


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de quantidade ao contrato n° 20205686, cujo o objeto é **Aquisição de Material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.


Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 01 de Outubro de 2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 25.155.165/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:46 do dia 17/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2020.

Código de controle da certidão: **EFE0.C46D.A54C.1128**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.530.913-7**CNPJ:** 25.155.165/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:58:55 do dia 17/06/2020**Válida até:** 14/12/2020**Número da Certidão:** 702020080368143-8**Código de Controle de Autenticidade:** EB0AFD95.5A8E24B0.0CC229E4.F06AB1C5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.530.913-7**CNPJ:** 25.155.165/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:58:55 do dia 17/06/2020**Válida até:** 14/12/2020**Número da Certidão:** 702020080368144-6**Código de Controle de Autenticidade:** 32AD3C1B.F05A85AB.8C7A78E4.A5983153**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000024941

Contribuinte

MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI

Logradouro

R A

Bairro

PARQUE DOS IMIGRANTES

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

25.155.165/0001-63

Número

271

Complemento

SALA 02

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 292, 293, 294 e 295 da Lei nº 623 de 20 de dezembro de 2013, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 07:16:19 do dia 09/09/2020

Válida até 09/10/2020

Código de Controle da Certidão/Número CAEEBF449D95C28F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.155.165/0001-63
Razão Social: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: AV DOS PIONEIROS 271 SALA 02 / PQ DOS IMIGRANTES / CANAA DOS
CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2020 a 25/10/2020

Certificação Número: 2020092603465502989698

Informação obtida em 26/09/2020 14:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.155.165/0001-63

Certidão n°: 13912563/2020

Expedição: 17/06/2020, às 07:59:59

Validade: 13/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.155.165/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.